The background of the page is a detailed map of Tiradentes, Brazil. The map is overlaid with numerous small red circles, which represent the 'Perímetros de Ação' (Action Perimeters) mentioned in the title. These circles are distributed across the city's urban layout, which includes streets, buildings, and green spaces. The map uses a color palette of reds, oranges, and greys to distinguish different urban areas and infrastructure.

# **Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras Perímetros de Ação**

**Cidade Tiradentes**

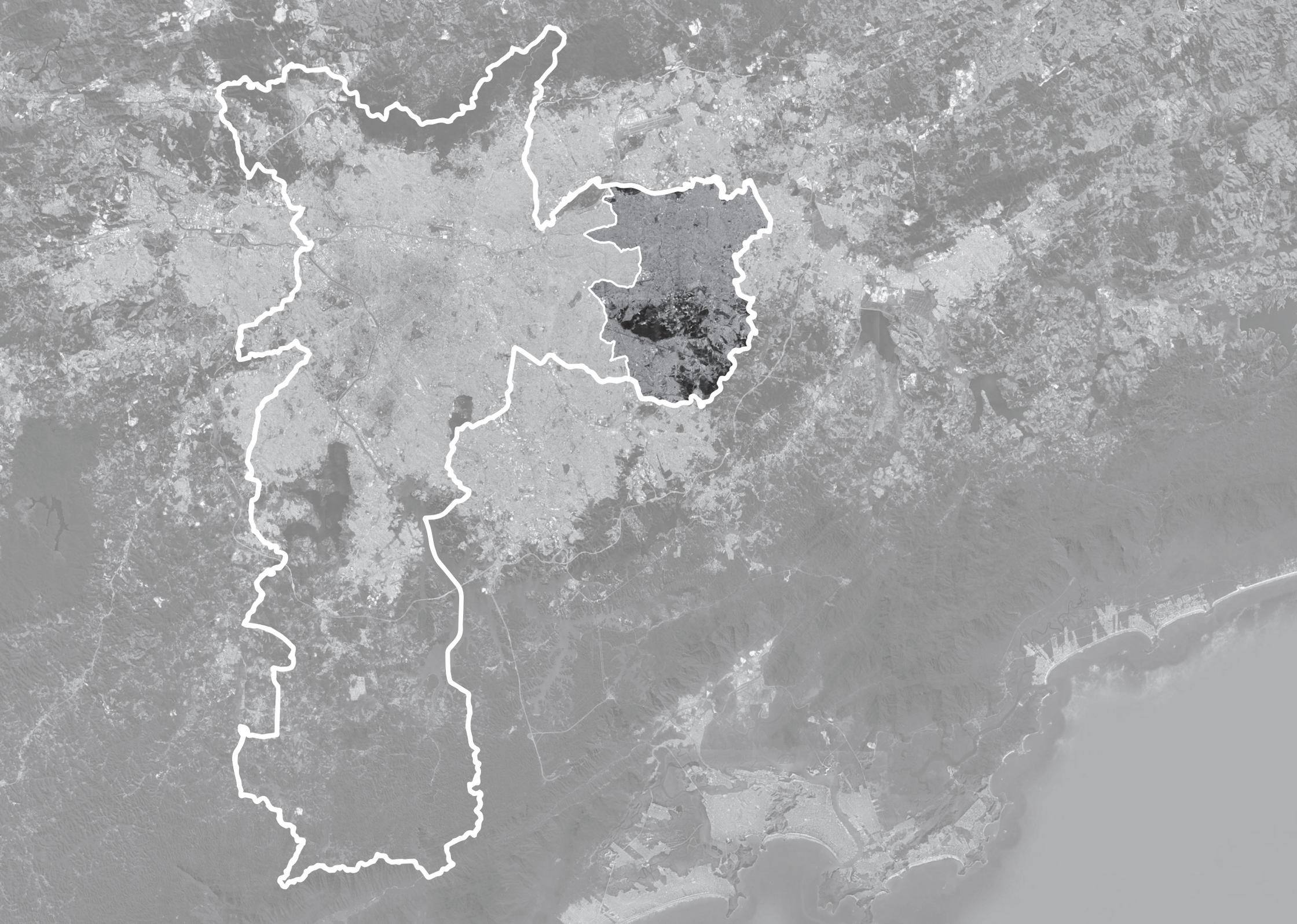


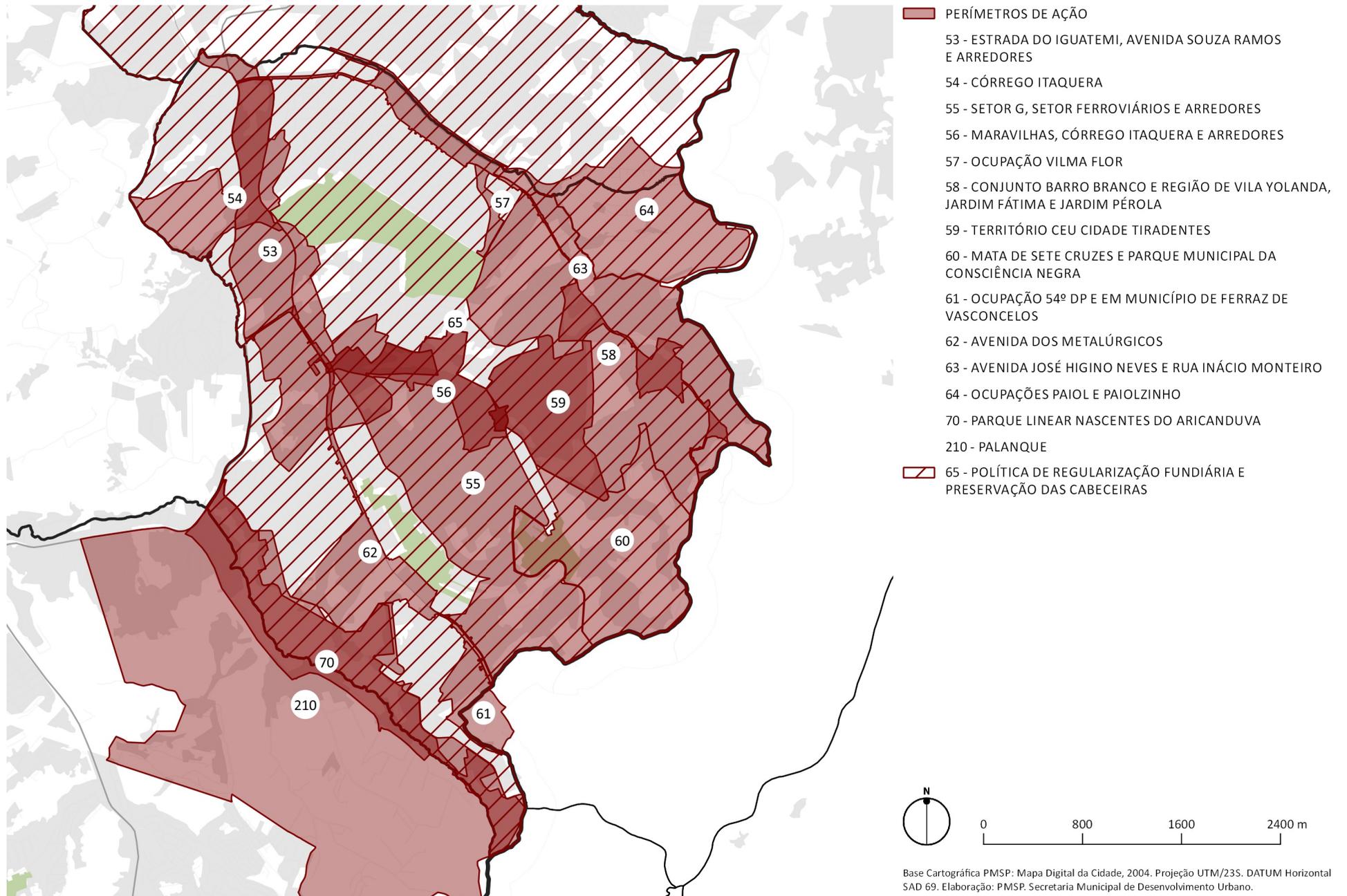
---

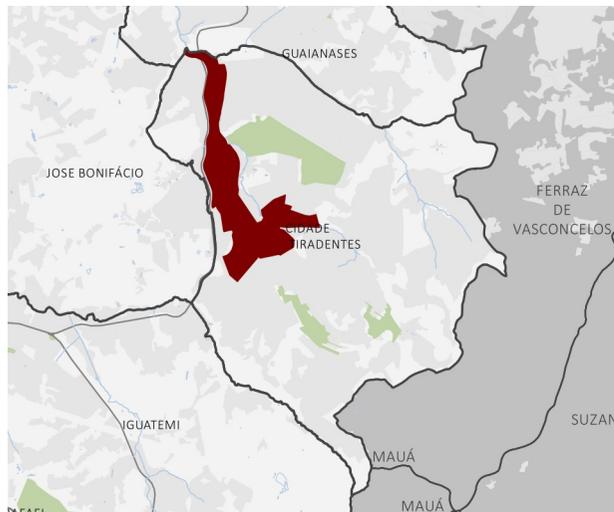
# **Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras Perímetros de Ação**

Cidade Tiradentes

Dezembro de 2016







### Descrição

Perímetro compreendido entre a APA do Iguatemi, gleba de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), e a Avenida Souza Ramos. Perímetro abrange o Terminal Cidade Tiradentes e seus arredores, assim como trechos iniciais de Avenida dos Metalúrgicos, Rua dos Têxteis e parcela significativa da Estrada do Iguatemi.

A demarcação abarca as margens do Córrego Itaquera, estendendo-se desde a Ocupação Maravilhas até a Pedreira de Guaianases, divisa administrativa da Subprefeitura de Cidade Tiradentes. O perímetro margeia o Parque Municipal Vila do Rodeio.

### Caracterização

A demarcação da região compreende o Perímetro de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Jacú-Pêssego,

demarcado pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei Nº16.050/2014), considerada uma região de importância estratégica ao desenvolvimento econômico e aumento de oferta de serviços e empregos locais, visando a dinamização de usos na Subprefeitura.

Em paralelo a isso, é prevista a implantação de Monotrilho Linha 15 do Metrô Vila Prudente / Cidade Tiradentes, contribuindo aos deslocamentos com origem e destino em Subprefeitura, em especial região de Estrada do Iguatemi e Avenida dos Metalúrgicos. Também é prevista a implantação de Corredor de Ônibus Municipal Perimetral Leste ao longo de Estrada do Iguatemi, responsável por conectar a Subprefeitura de São Miguel e Itaim Paulista à Subprefeitura de São Mateus. Tais investimentos em infraestrutura de transporte público coletivo de média-alta capacidade, podem contribuir também ao desenvolvimento econômico local e qualificação do território de Cidade Tiradentes como um todo.

O perímetro abrange também assentamentos precários localizados às margens do Córrego Itaquera incorporados como ZEIS 1 pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016). Esses locais são marcados pela precariedade social, urbana e habitacional, com demanda por investimentos e oferta de serviços e equipamentos públicos.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade

social, especialmente a população em área de risco;

- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Promover a recuperação e conservação ambiental;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo- PLANMOB;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária.

### Diretrizes

- Incentivo às atividades comerciais, à prestação de serviços e geração de emprego locais;
- Saneamento ambiental do Córrego Itaquera, assim como o tratamento paisagístico de suas margens e demais áreas ambientalmente degradadas;
- Adequação de usos existentes e futuros ao caráter ambiental apresentado pela localidade, objetivando a preservação de Córrego Itaquera e áreas verdes livres;
- Melhoria e qualificação dos espaços públicos através, por exemplo, de melhorias de calçadas e áreas verdes, implantação de mobiliário urbano, a promoção de melhoria na iluminação pública e arborização viária;
- Melhoria e qualificação de sistema viário, tal como a de travessias de pedestres;
- Implantação de Monotrilho Linha 15 do Metrô Vila Prudente / Cidade Tiradentes;
- Implantação de Corredor de Ônibus Municipal Perimetral Leste;
- Desenvolvimento de Plano de Comunicação e realização de debate público sobre o planejamento e implementação

de rede cicloviária em Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

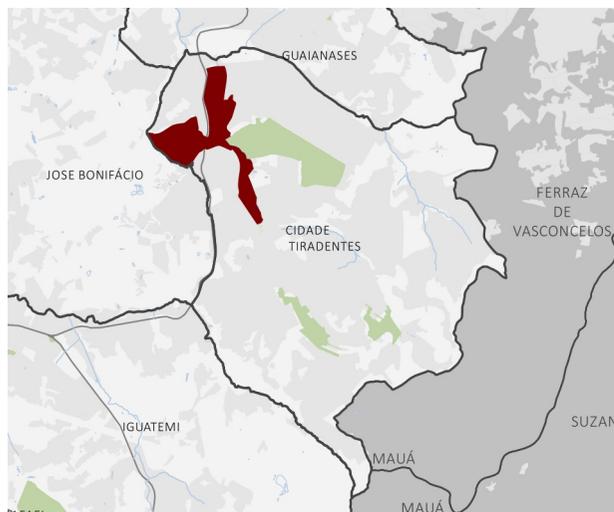
**Secretarias Envolvidas**

SMS;SMADS;SMSP;SMC;SMDU;SEME;SE-  
HAB;SIURB;SES;SDTE;SVMA;SMT;SME.

**Atores Envolvidos**

FUNDURB;CET;COHAB;SP Obras;SP TRANS;Ilume.CETES-  
B;Sabesp;ELETROPAULO;METRÔ.





### Descrição

O perímetro compreende as margens direita e esquerda de Córrego Itaquera, estendendo-se do Terminal Cidade Tiradentes ao cruzamento da Estrada do Iguatemi com a Rua Inácio Monteiro. Compreende, também, a APA do Iguatemi, gleba de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).

### Caracterização

O perímetro está compreendido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, demarcada pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei Nº16.050/2014) e, assim sendo, deve prezar pela manutenção dos serviços ambientais prestados pelos sistemas ambientais existentes, pela proteção da biodiversidade e pela compatibilização de uso do solo urbano com as condicionantes ambientais, topográficas e geológicas locais, por exemplo.

Em relação a isso, segundo o Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA) do Município de São Paulo, a localidade demarcada abriga remanescentes do bioma Mata Atlântica. Além disso, setor desta região está demarcada como ZEPAM pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016) e, segundo o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, encontra-se em processo de planejamento o Parque Municipal APA do Iguatemi, com implementação prevista em gleba de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), demarcada como área de proteção ambiental (APA) pela Lei Estadual nº 8.274 de 2 de abril de 1993.

A região demarcada abrange assentamentos precários localizados às margens do Córrego Itaquera incorporados como ZEIS 1 pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016). A relação entre as ocupações existentes e o Córrego Itaquera se dá de maneira precária, corroborando para a manutenção da péssima qualidade de vida de população moradora das ocupações e a degradação ambiental de curso d'água e suas margens.

O perímetro localiza-se em região estratégica ao desenvolvimento urbano e econômico de Cidade Tiradentes, para a qual há previsão de implantação de Corredor de Ônibus Municipal Perimetral Leste e Monotrilho Linha 15 do Metrô Vila Prudente / Cidade Tiradentes, além do já existente Terminal Cidade Tiradentes e incentivos econômicos previstos pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Implantar os parques planejados;
- Promover a recuperação e conservação ambiental; Solucionar os problemas de saneamento ambiental;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária.

### Diretrizes

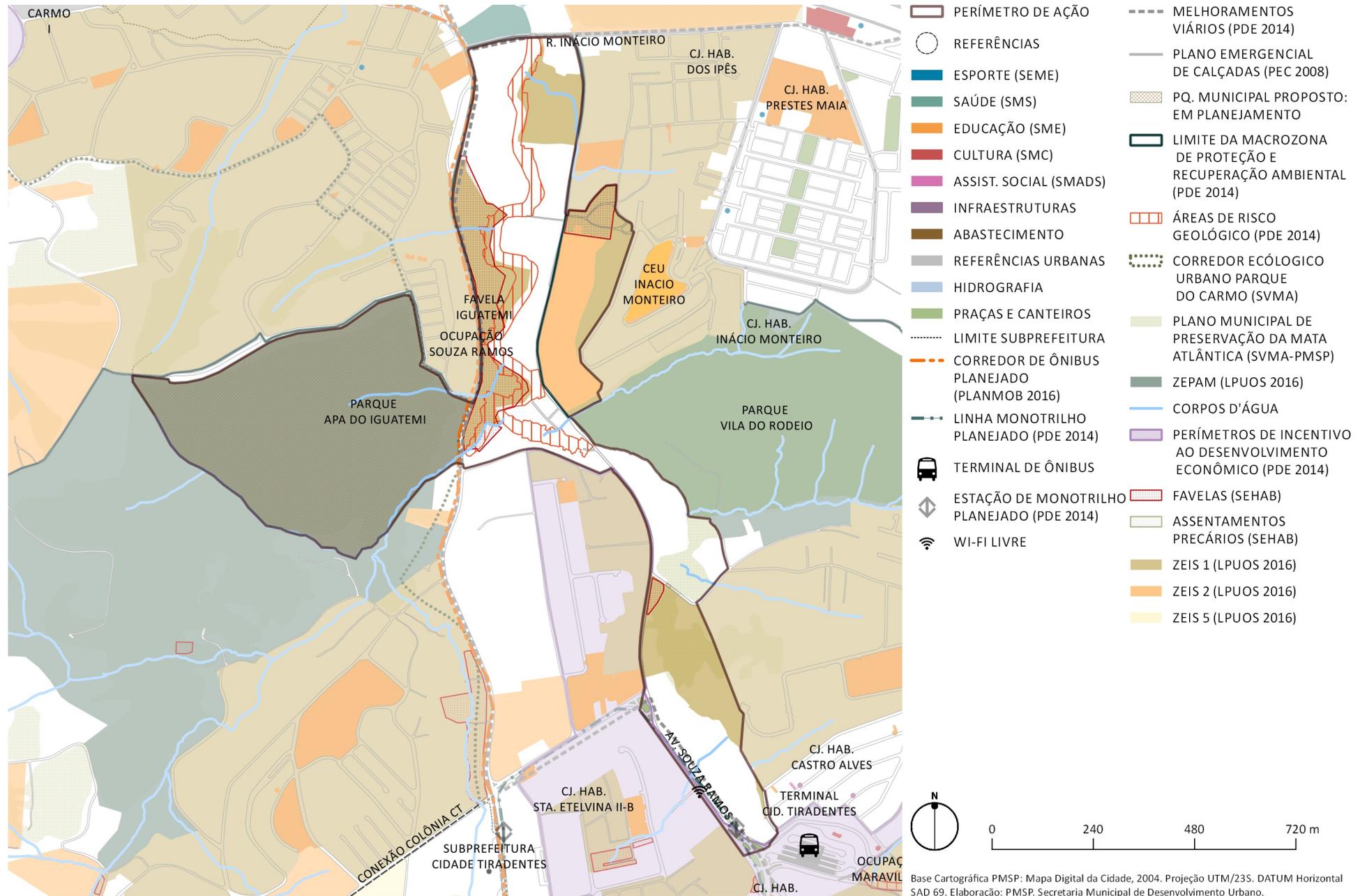
- Saneamento ambiental do Córrego Itaquera, assim como o tratamento paisagístico de suas margens e demais áreas ambientalmente degradadas;
- Conservação, manejo, fiscalização e recuperação de vegetação nativa e da biodiversidade da Mata Atlântica;
- Adequação de usos existentes e futuros ao caráter ambiental apresentado pela localidade, objetivando a preservação de Córrego Itaquera e áreas verdes livres;
- Melhoria e qualificação dos espaços públicos através, por exemplo, de melhorias de calçadas e áreas verdes, implantação de mobiliário urbano, a promoção de melhoria na iluminação pública e arborização viária;
- Implantação de Parque Municipal APA do Iguatemi, seguindo a diretriz apresentada pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

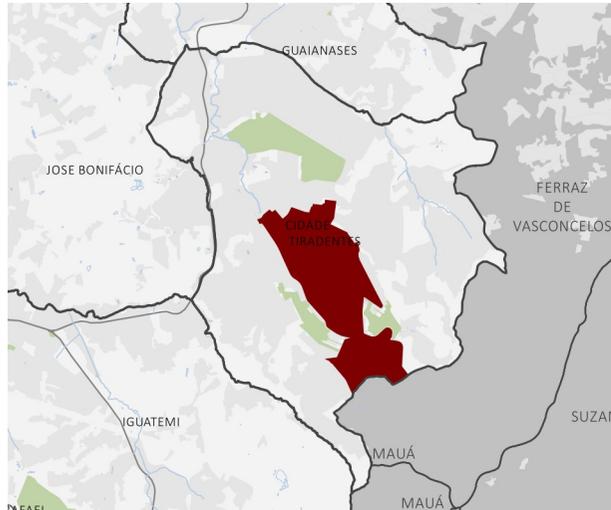
**Secretarias Envolvidas**

SMS;SMADS;SMSP;SMC;SMDU;SEME;SE-HAB;SIURB;SES;SDTE;SVMA;SMT;SME.

**Atores Envolvidos**

FUNDURB;CET;SP Obras;Ilume.CETESB;Sabesp;ELETRO-PAULO.





### Descrição

O perímetro compreende a ocupação Maravilhas, o Terminal Cidade Tiradentes, o Setor G e Setor Ferroviários de Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Estende-se de Rua Coração de Maçã, proximidades de margem direita de Córrego Itaquera, a Rua Edmundo Orioli, restringindo-se à região compreendida entre o Parque Municipal da Ciência, o Parque Municipal da Consciência Negra e a Rua dos Têxteis.

Região compreende os conjuntos habitacionais Santa Etelvina I, Santa Etelvina VI-A e Santa Etelvina VII-A.

### Caracterização

O perímetro está compreendido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, demarcada pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei Nº16.050/2014) e, assim sendo, deve prezar pela manutenção dos serviços ambientais prestados

pelos sistemas ambientais existentes, pela proteção da biodiversidade e pela compatibilização de uso do solo urbano com as condicionantes ambientais, topográficas e geológicas locais, por exemplo.

A região demarcada abrange assentamentos precários localizados às margens do Córrego Itaquera, incorporados como ZEIS 1 pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016). A relação entre as ocupações existentes e o Córrego Itaquera se dá de maneira precária, corroborando para a manutenção da péssima qualidade de vida de população moradora das ocupações e a degradação ambiental de curso d'água e suas margens.

O perímetro abarca parcelas do território de Cidade Tiradentes conhecidas como Setor G e Setor Ferroviários, constituídos basicamente por grandes conjuntos habitacionais promovidos pelo poder público, em especial durante as décadas de 1970, 1980 e 1990. As tipologias implantadas ao longo de todo o território acabam por configurar-se como grandes barreiras urbanas, uma vez que os grandes lotes são completamente murados. Além disso, há uma demanda pela diversificação de uso do solo, contribuindo ao aumento de oferta de serviços e comércios locais. Parte dos grandes muros foram convertidos em pequenos comércios. Referente a isso, a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo demarca quase a totalidade deste perímetro como ZMISa, a qual contempla a especificidade de assentamentos habitacionais populares regularizados conjugados ou não com usos não residenciais, localizados na Macrozona de

Proteção e Recuperação Ambiental, com parâmetros de ocupação compatíveis às diretrizes da referida macrozona.

A combinação entre topografia acidentada, grandes lotes murados, grandes parques urbanos e um sistema viário deficitário acarreta dificuldades à mobilidade urbana local.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental;
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária.

### Diretrizes

- Incentivo às atividades comerciais, à prestação de serviços e geração de emprego locais;
- Saneamento ambiental do Córrego Itaquera, assim como o tratamento paisagístico de suas margens e demais áreas ambientalmente degradadas;
- Adequação de usos existentes e futuros ao caráter ambiental apresentado pela localidade;
- Melhoria e qualificação dos espaços públicos através, por exemplo, de melhorias de calçadas e áreas verdes,

implantação de mobiliário urbano, a promoção de melhoria na iluminação pública e arborização viária;

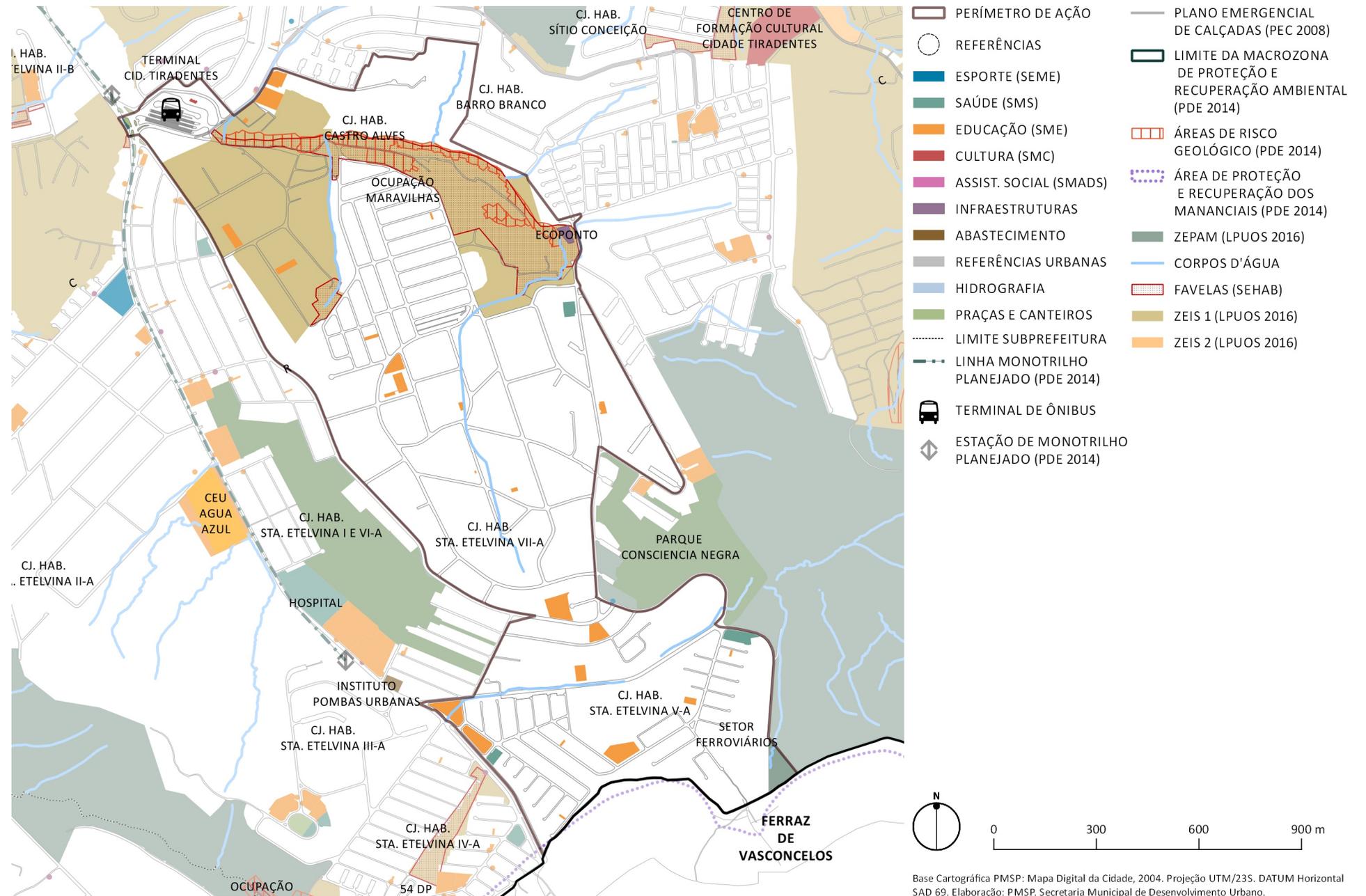
- Melhoria e qualificação de sistema viário, tal como a de travessias de pedestres;
- Melhoria de parada final de ônibus próxima ao Parque Municipal da Consciência Negra;
- Promover a coleta regular e destinação de resíduos sólidos na região, especialmente em entorno de ocupação Maravilhas.

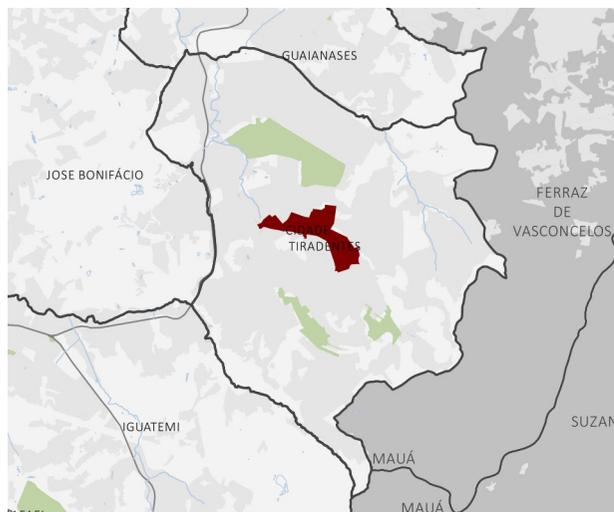
**Secretarias Envolvidas**

SMPED;SMADS;SMDU;SMDHC;SEME;SMG;SE-HAB;SIURB;SEL;SMSU;SES;SDTE;SVMA;SMT.

**Atores Envolvidos**

FUNDURB;CET;COHAB;SP Obras;SP TRANS;Ilume.CETESB;Sabesp;ELETROPAULO.





### Descrição

O perímetro compreende as margens direita e esquerda de Córrego Itaquera, estendendo-se de Rua Luis Carlos Libay ao Terminal Cidade Tiradentes. Compreende, também, a região entre a Rua Coração de Maçã e Rua Moisés Corena.

### Caracterização

O perímetro está compreendido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, demarcada pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei Nº16.050/2014) e, assim sendo, deve prezar pela manutenção dos serviços ambientais prestados pelos sistemas ambientais existentes, pela proteção da biodiversidade e pela compatibilização de uso do solo urbano com as condicionantes ambientais, topográficas e geológicas locais, por exemplo.

A região demarcada abrange assentamentos precários localizados às margens do Córrego Itaquera, incorporados como ZEIS 1 pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016). A relação entre as ocupações existentes e o Córrego Itaquera se dá de maneira precária, corroborando para a manutenção da péssima qualidade de vida de população moradora das ocupações e a degradação ambiental de curso d'água e suas margens.

A Rua Moisés Corena, responsável pelo acesso à Ocupação Maravilhas, caracteriza-se pelo intenso uso pedonal e presença de comércios locais. No entanto, como a estrutura viária atual local não é suficiente às demandas locais, verificam-se conflitos de usos entre pedestres, o trânsito de veículos e a atividade comercial local.

Próxima ao Terminal Cidade Tiradentes, a localidade configura-se como potencial centralidade comercial.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Promover a recuperação e conservação ambiental;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental;
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade;

- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária.

### Diretrizes

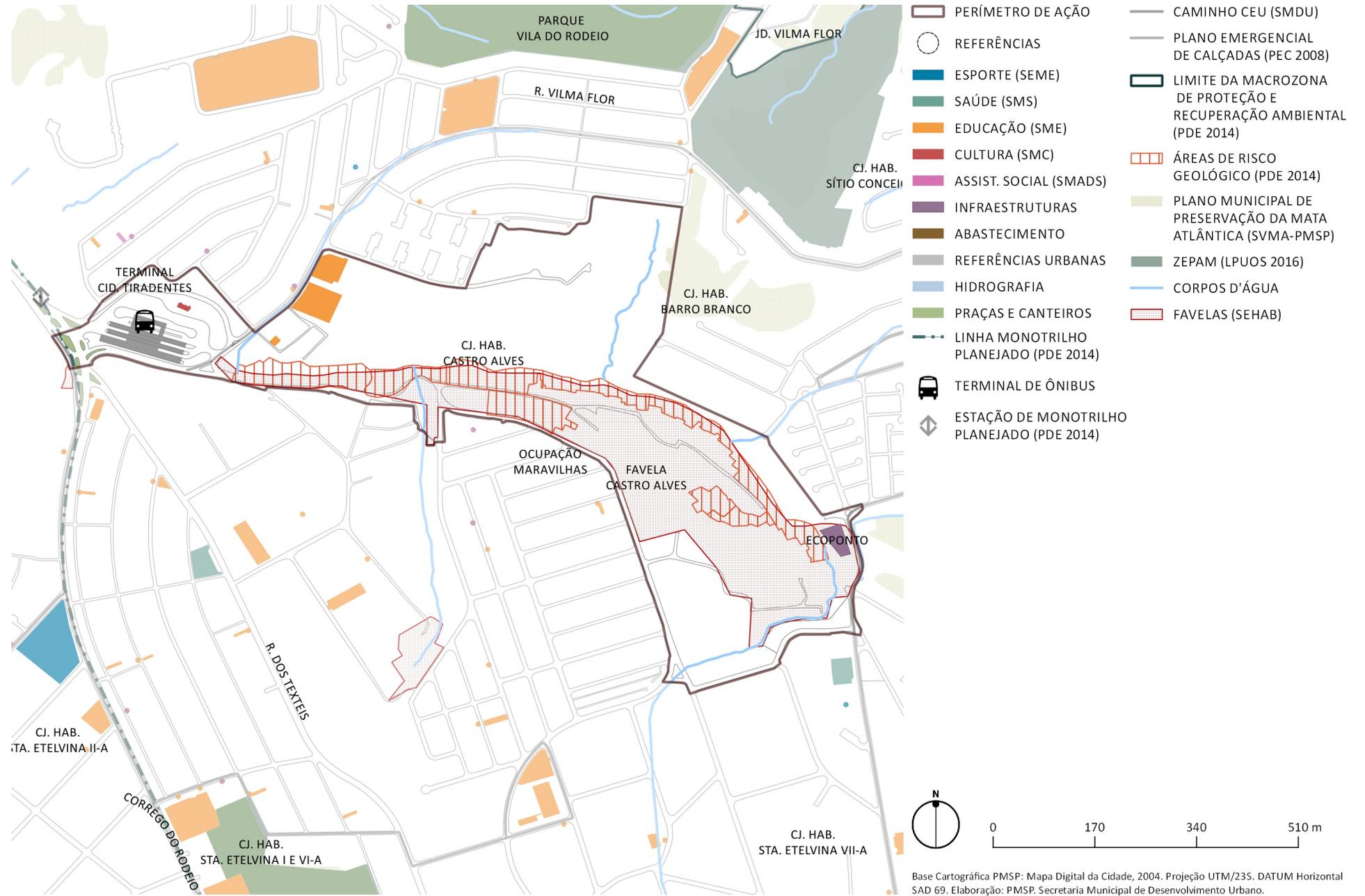
- Incentivo às atividades comerciais, à prestação de serviços e geração de emprego locais;
- Saneamento ambiental do Córrego Itaquera, assim como o tratamento paisagístico de suas margens e demais áreas ambientalmente degradadas;
- Adequação de usos existentes e futuros ao caráter ambiental apresentado pela localidade, objetivando a preservação de Córrego Itaquera e áreas verdes livres;
- Melhoria e qualificação dos espaços públicos através, por exemplo, de melhorias de calçadas e áreas verdes, implantação de mobiliário urbano, a promoção de melhoria na iluminação pública e arborização viária;
- Melhoria e qualificação de sistema viário, tal como a de travessias de pedestres;
- Promover a coleta regular e destinação de resíduos sólidos na região, especialmente em entorno de ocupação Maravilhas.

### Secretarias Envolvidas

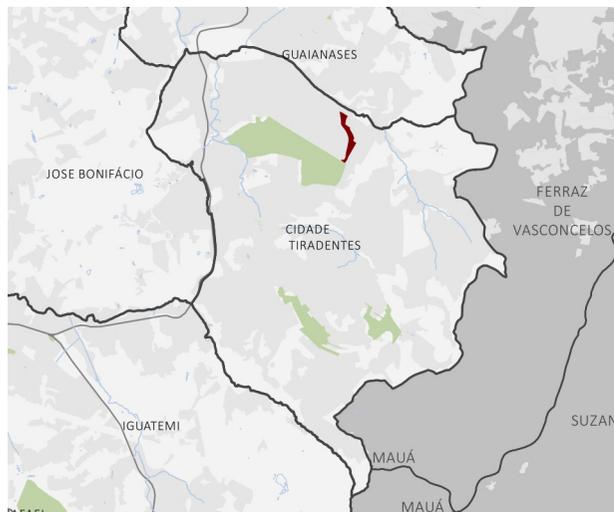
SMPED;SMADS;SMDU;SMDHC;SEME;SEHAB;SIURB;SEL;SES;SVMA;SMT.

### Atores Envolvidos

FUNDURB;CET;SP Obras;SP TRANS;Ilume.CETESB;Sabesp.



Base Cartográfica PMSP: Mapa Digital da Cidade, 2004. Projeção UTM/23S. DATUM Horizontal SAD 69. Elaboração: PMSP. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



### Descrição

O perímetro compreende a Ocupação Vilma Flor, marginal à Rua Inácio Monteiro e próxima às ruas Igarapé da Bela Aurora e Vilma Flor.

### Caracterização

O perímetro abrange assentamentos precários localizados às margens de córrego existente, incorporados como ZEIS 1 pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016). Esses locais são marcados pela precariedade social, urbana e habitacional, com demanda por investimentos e oferta de serviços e equipamentos públicos.

Além disso, a relação entre as ocupações e o córrego se dá de maneira precária, corroborando para a manutenção da péssima qualidade de vida de população moradora das ocupações e a degradação ambiental de curso d'água e

suas margens.

A ocupação Vilma Flor é contemplada por projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) do Município de São Paulo.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária.

### Diretrizes

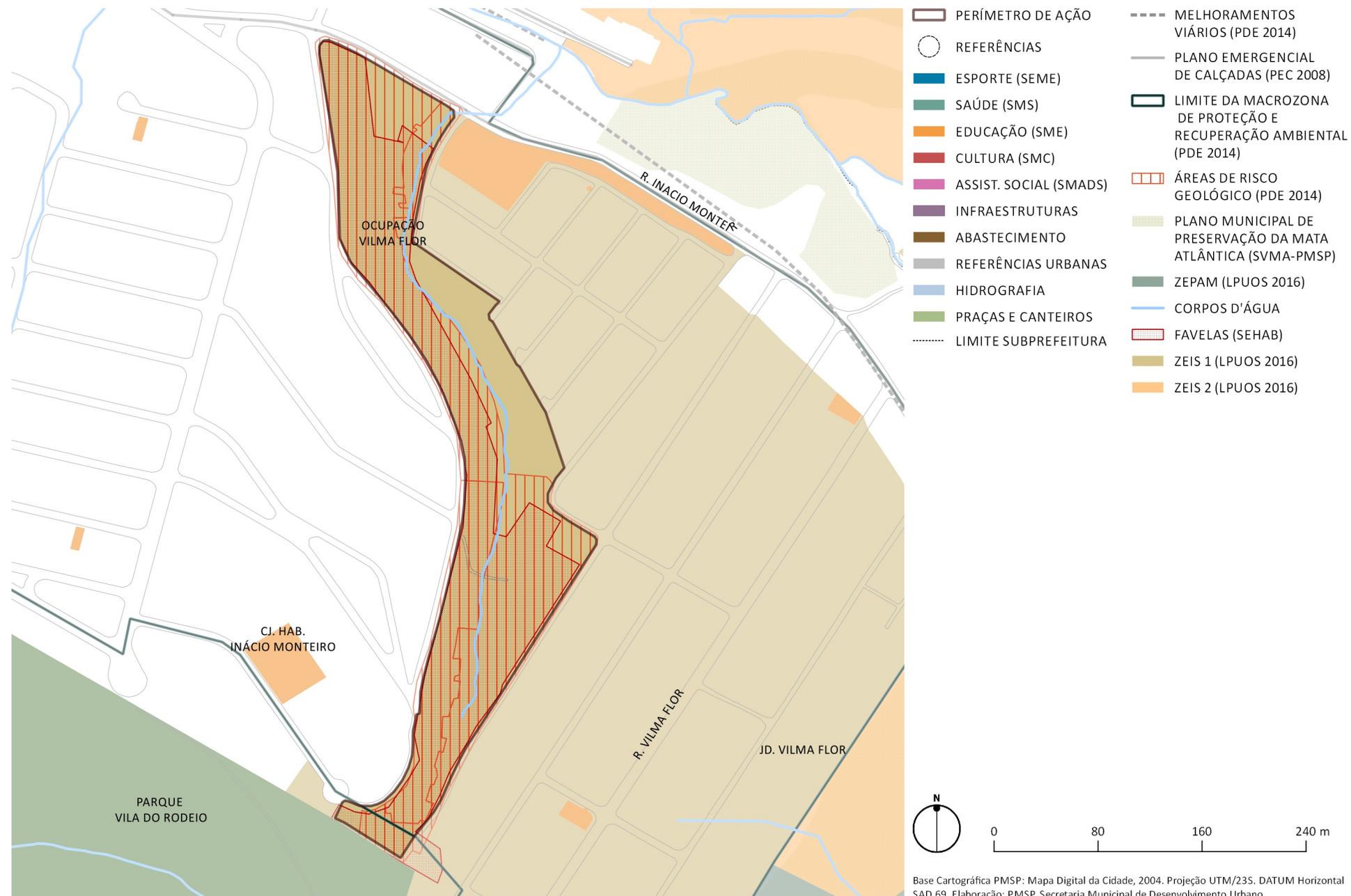
- Saneamento ambiental de córrego existente, assim como o tratamento paisagístico de suas margens e demais áreas ambientalmente degradadas;
- Melhoria e qualificação dos espaços públicos através, por exemplo, de melhorias de calçadas e áreas verdes, implantação de mobiliário urbano, a promoção de melhoria na iluminação pública e arborização viária.

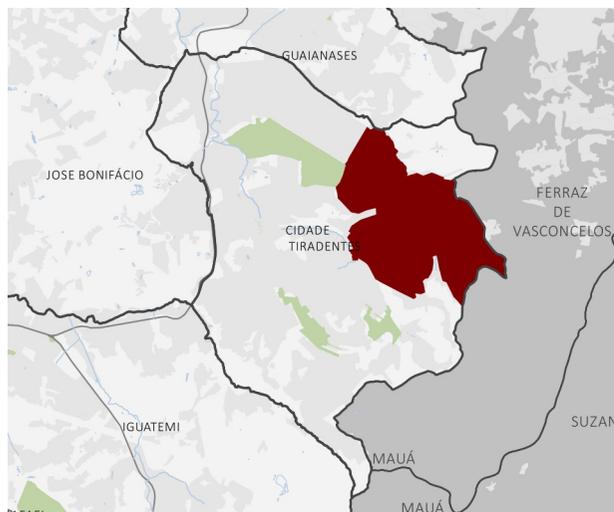
### Secretarias Envolvidas

SMS;SMADS;SMC;SMDU;SEME;SEHAB;SIURB;SES;SD-TE;SME.

### Atores Envolvidos

FUNDURB;SP Obras;Ilume.CETESB;Sabesp;ELETROPAULO.





### Descrição

Região de Conjunto Habitacional Barro Branco e Sítio Conceição e de Vila Yolanda, Jardim Fátima, Jardim Pérola I e II. Perímetro localiza-se próximo à divisa entre Município de São Paulo e Município de Ferraz de Vasconcelos, proximidades de Mata de Sete Cruzes.

### Caracterização

O perímetro está compreendido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, demarcada pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei nº16.050/2014) e, assim sendo, deve prezar pela manutenção dos serviços ambientais prestados pelos sistemas ambientais existentes, pela proteção da biodiversidade e pela compatibilização de uso do solo urbano com as condicionantes ambientais, topográficas e geológicas locais, por exemplo.

Em relação a isso, segundo o Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA) do Município de São Paulo, a localidade demarcada abriga remanescentes do bioma Mata Atlântica, parte deles demarcado como ZEPAM pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei nº16.402/2016). Além disso, trata-se de região onde localizam-se as cabeceiras de Ribeirão Guaratiba e afluentes de Córrego Itaquera e também Ribeirão Guaratiba.

O perímetro contempla também a existência de assentamentos precários, estando alguns deles instalados em áreas de topografia acidentada, próximos a cursos d'água e, inclusive, em áreas de risco, tal como evidencia o Plano Diretor Estratégico. A precariedade manifestada a partir da relação entre assentamentos precários, topografia acidentada e cursos d'água corroboram a manutenção da péssima qualidade de vida de população moradora das ocupações e a degradação ambiental local.

Maioritariamente, a área está demarcada como ZC-ZEIS, ZEIS 1 e ZEIS 2 pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei nº16.402/2016). Esses locais são marcados pela precariedade social, urbana e habitacional, com demanda por investimentos e oferta de serviços e equipamentos públicos.

Referente aos equipamentos de importância, destaca-se a existência de Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes (CFCCT) e a previsão de implantação de Território CEU Cidade Tiradentes. O acesso a estes equipamentos, assim como a garantia de conexão ao

restante do território, por população moradora desta localidade se dá principalmente através de Rua Inácio Monteiro.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Atender a demanda por espaços livres públicos de lazer e esporte;
- Promover a recuperação e conservação ambiental;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária.

### Diretrizes

- Incentivo às atividades comerciais, à prestação de serviços e geração de emprego locais;
- Saneamento ambiental de cursos d'água existentes, assim como o tratamento paisagístico de suas margens e demais áreas ambientalmente degradadas;
- Conservação, manejo, fiscalização e recuperação de vegetação nativa e da biodiversidade da Mata Atlântica;
- Adequação de usos existentes e futuros ao caráter ambiental apresentado pela localidade;
- Melhoria e qualificação dos espaços públicos através, por exemplo, de melhorias de calçadas e áreas verdes,

implantação de mobiliário urbano, a promoção de melhoria na iluminação pública e arborização viária;

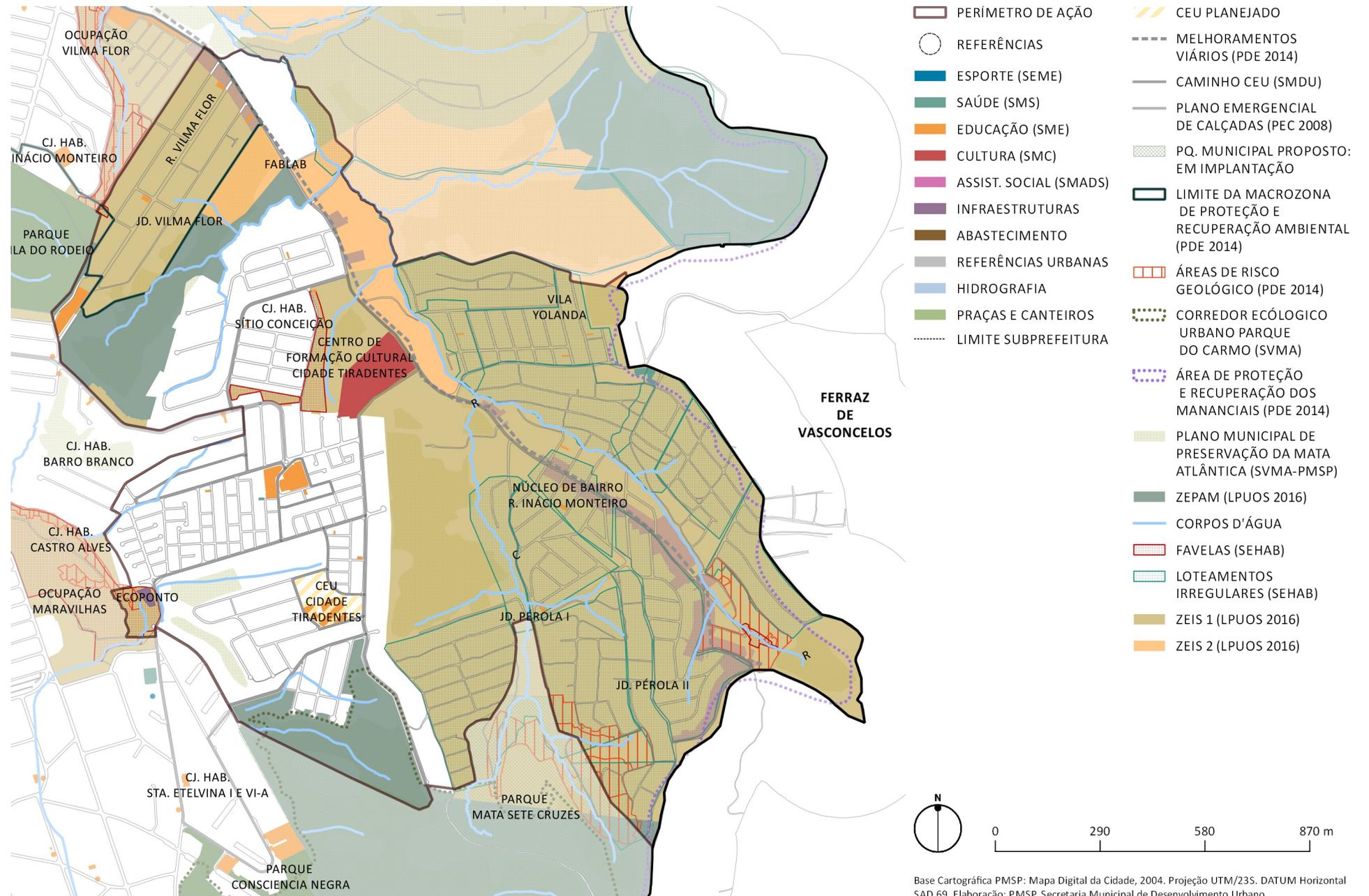
- Melhoria e qualificação de sistema viário, tal como a de travessias de pedestres;
- Melhoria em sistema de transporte público e coletivo;
- Qualificar acesso ao Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes;
- Implantação de Território CEU;
- Viabilizar melhor conexão entre região de Vila Yolanda, Jardim Fátima, Jardim Pérola 1 e 2 e o Território CEU Cidade Tiradentes.

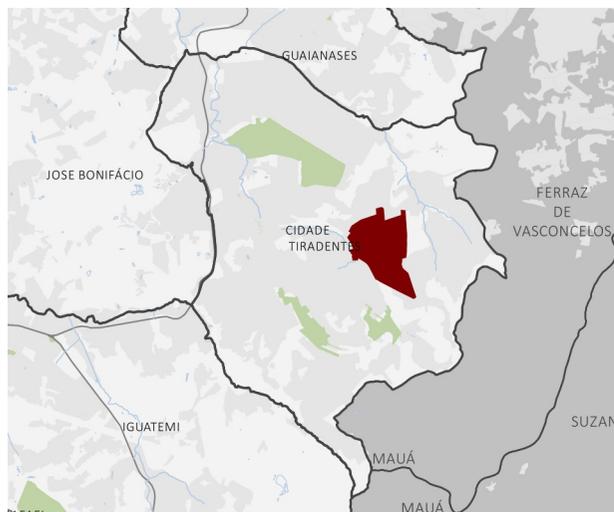
**Secretarias Envolvidas**

SMPED;SMS;SMADS;SMSP;SMC;SMDU;SE-  
ME;SEHAB;SIURB;SES;SDTE;SVMA;SMT;SME.

**Atores Envolvidos**

FUNDURB;CET;COHAB;SP Obras;SP TRANS;Ilume.CETES-  
B;Sabesp;ELETROPAULO.





### Descrição

O perímetro abarca o projeto de Território CEU Cidade Tiradentes desenvolvido pela Prefeitura do Município de São Paulo.

O Território CEU será implantado na Rua Alexandre Davidenko, em região de conjunto habitacional Barro Branco e Ocupação Maravilhas, localizada na Rua Moisés de Corena.

### Caracterização

O perímetro está compreendido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, demarcada pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei Nº16.050/2014) e, assim sendo, deve prezar pela manutenção dos serviços ambientais prestados pelos sistemas ambientais existentes, pela proteção da biodiversidade e pela compatibilização de uso do solo urbano com as condicionantes ambientais, topográficas e

geológicas locais, por exemplo.

Em relação a isso, segundo o Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA) do Município de São Paulo, a localidade demarcada abriga remanescentes do bioma Mata Atlântica e cursos d'água. Além disso, parte deste perímetro está demarcada como ZEPAM pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016).

Além disso, o Território CEU tem como objetivo principal atender as demandas por serviços públicos desta parcela da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, promovendo a integração entre diferentes equipamentos municipais e qualificação dos espaços públicos. Trata-se de uma região marcada pela precariedade social, urbana e habitacional, que justificam a implementação deste equipamento.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Atender a demanda por espaços livres públicos de lazer e esporte;
- Promover a recuperação e conservação ambiental.

### Diretrizes

- Implantação de Território CEU Cidade Tiradentes;
- Conservação, manejo, fiscalização e recuperação de vegetação nativa e da biodiversidade da Mata Atlântica;
- Tratamento paisagístico e preservação ambiental de cursos d'água, vegetação remanescente e áreas verdes;
- Melhoria e qualificação dos espaços públicos através,

por exemplo, de melhorias de calçadas e áreas verdes, implantação de mobiliário urbano, a promoção de melhoria na iluminação pública e arborização viária;

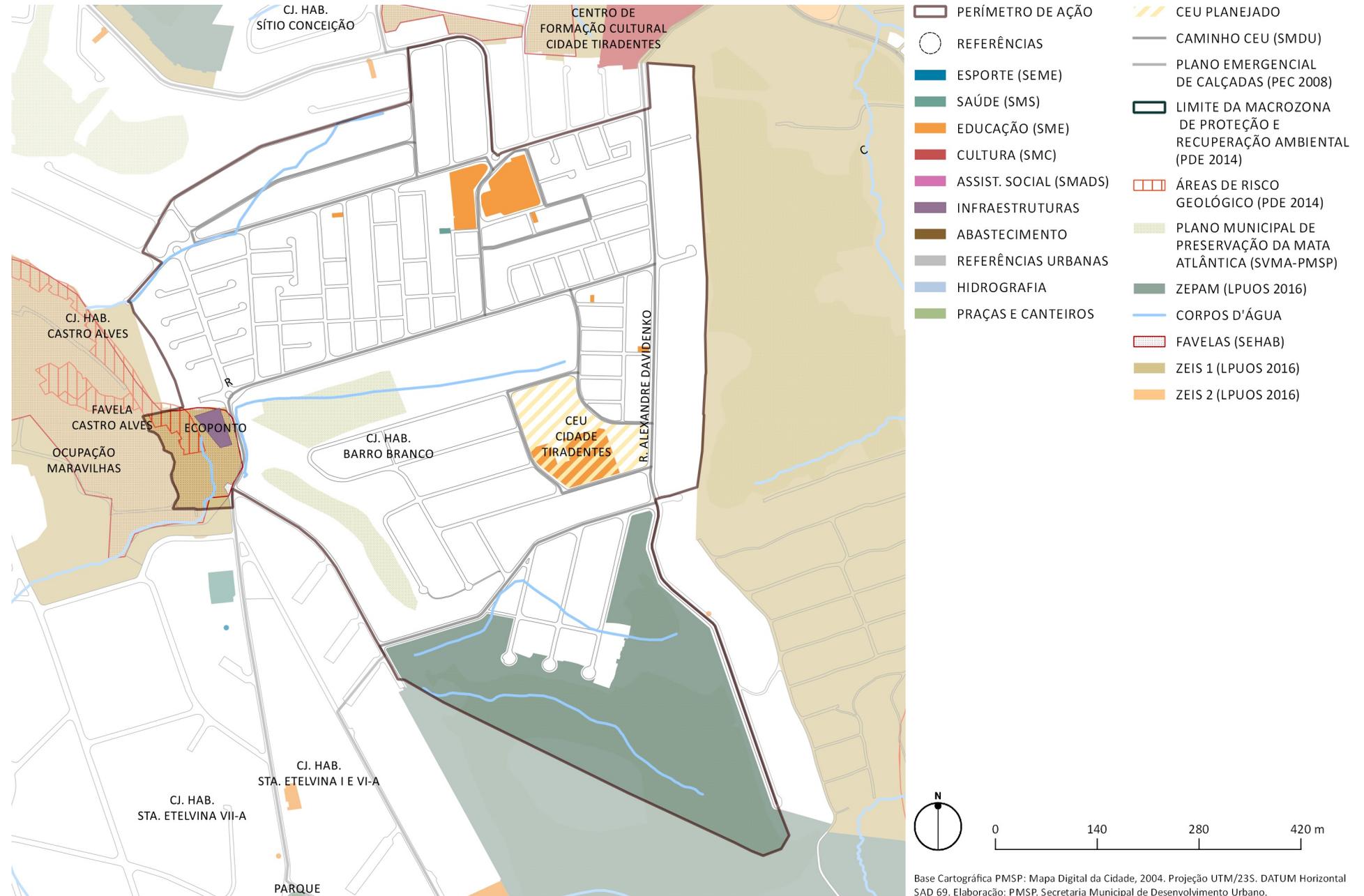
- Melhoria e qualificação de sistema viário, tal como a de travessias de pedestres;
- Viabilizar melhor conexão entre região de Vila Yolanda, Jardim Fátima, Jardim Pérola 1 e 2 e o Território CEU Cidade Tiradentes.

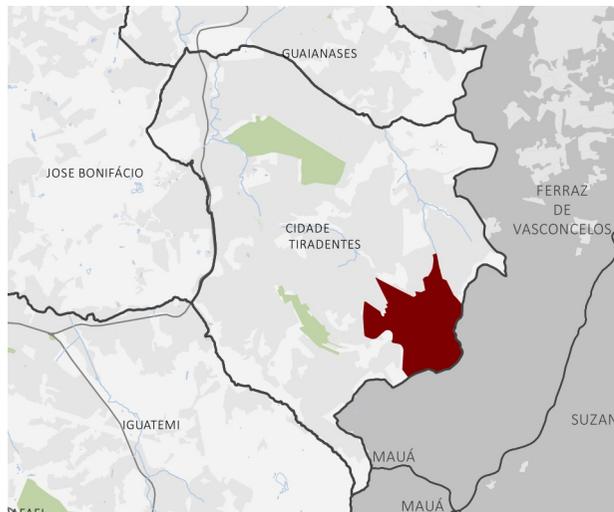
### Secretarias Envolvidas

SECOM;SMPED;SMC;SMDU;SMDHC;SIUR-B;SES;SVMA;SMT.

### Atores Envolvidos

CET;SP Obras;SP TRANS;Ilume.ELETROPAULO.





### Descrição

O perímetro compreende o Parque Municipal da Consciência Negra, a Mata de Sete Cruzes e assentamentos precários localizados às margens e proximidades de córregos afluentes de Ribeirão Guaratiba, em região de divisa entre Município de São Paulo e Município de Ferraz de Vasconcelos.

### Caracterização

O perímetro está compreendido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, demarcada pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei Nº16.050/2014) e, assim sendo, deve prezar pela manutenção dos serviços ambientais prestados pelos sistemas ambientais existentes, pela proteção da biodiversidade e pela compatibilização de uso do solo urbano com as condicionantes ambientais, topográficas e geológicas locais, por exemplo.

Em relação a isso, segundo o Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA) do Município de São Paulo, a localidade demarcada abriga remanescentes do bioma Mata Atlântica. Além disso, a região está demarcada como ZEPAM pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016) e, segundo o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, encontra-se em fase de desenvolvimento o Parque Municipal Mata de Sete Cruzes, o qual participa da proposta de Corredor Ecológico Urbano Carmo- Nascentes do Aricanduva desenvolvido pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) no âmbito do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo (PNMFC).

O perímetro contempla também a existência de assentamentos precários, os quais permeiam os remanescentes florestais de importância desta região, estando alguns deles instalados em áreas de topografia acidentada, próximos a cursos d'água e, inclusive, em áreas de risco, tal como evidencia o Plano Diretor Estratégico. A precariedade manifestada a partir da relação entre assentamentos precários, topografia acidentada e cursos d'água corroboram a manutenção da péssima qualidade de vida de população moradora das ocupações e a degradação ambiental local.

Maioritariamente, os assentamentos precários estão demarcados como ZEIS 1 pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016). Esses locais são marcados pela precariedade social, urbana e habitacional, com demanda

por investimentos e oferta de serviços e equipamentos públicos.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Implantar os parques em desenvolvimento;
- Promover a recuperação e conservação ambiental; Solucionar os problemas de saneamento ambiental;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária.

### Diretrizes

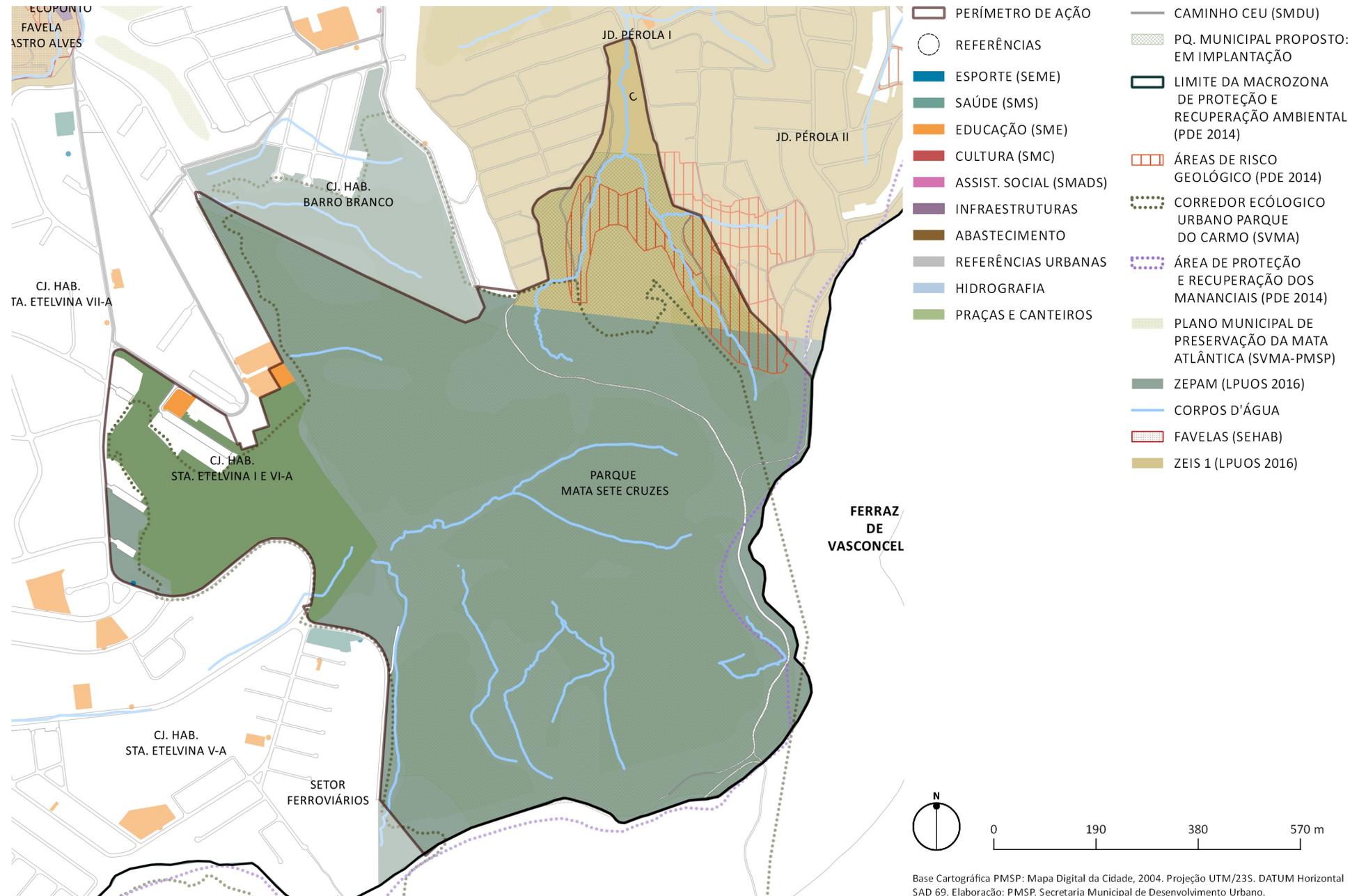
- Saneamento ambiental de córregos existentes, assim como o tratamento paisagístico e recuperação ambiental de suas margens e demais áreas degradadas;
- Conservação, manejo, fiscalização e recuperação de vegetação nativa e da biodiversidade da Mata Atlântica;
- Adequação de usos existentes e futuros ao caráter ambiental apresentado pela localidade, objetivando a preservação de cursos d'água e áreas verdes livres;
- Melhoria e qualificação dos espaços públicos através, por exemplo, de melhorias de calçadas e áreas verdes, implantação de mobiliário urbano, a promoção de melhoria na iluminação pública e arborização viária;
- Implantação de Parque Municipal Mata de Sete Cruzes, seguindo a diretriz apresentada pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

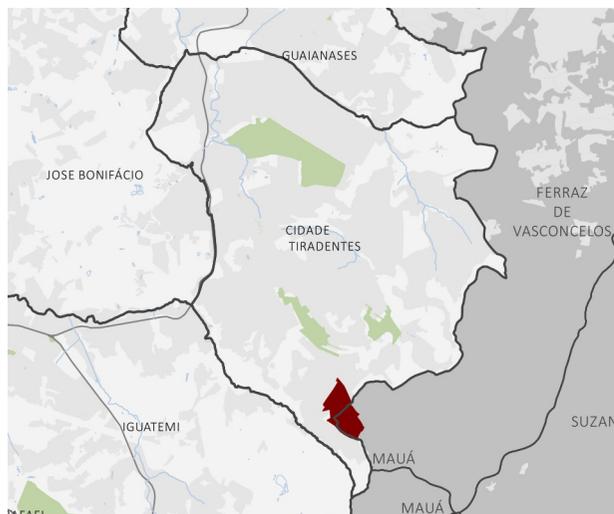
**Secretarias Envolvidas**

SMADS;SMDU;SEHAB;SVMA.

**Atores Envolvidos**

FUNDURB;SP Obras;Ilume.CETESB;Sabesp;ELETROPAULO.





### Descrição

O perímetro abarca as ocupações vizinhas à 54ª Delegacia de Polícia (DP) do Município de São Paulo e as ocupações existentes em dívida entre Município de São Paulo e de Ferraz de Vasconcelos. Trata-se de localidade próxima ao trecho final de Avenida dos Metalúrgicos e próxima a rua José de Araújo Plácido e rua dos Pedreiros.

O perímetro abarca os conjuntos habitacionais Santa Etelvina III-A e Santa Etelvina IV-A.

### Caracterização

O perímetro está compreendido parcialmente na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, demarcada pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei Nº16.050/2014) e parcialmente em área de proteção e recuperação de mananciais e, assim sendo, deve prezar pela manutenção dos serviços

ambientais prestados pelos sistemas ambientais existentes, pela proteção da biodiversidade e pela compatibilização de uso do solo urbano com as condicionantes ambientais, topográficas e geológicas locais, por exemplo.

O perímetro contempla também a existência de assentamentos precários, parte deles demarcados como ZEIS 1 pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016). No entanto, parte significativa dos assentamentos estão localizados em Município de Ferraz de Vasconcelos. Esses locais são marcados pela precariedade social, urbana e habitacional, com demanda por investimentos e oferta de serviços e equipamentos públicos.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social;
- Promover a recuperação e conservação ambiental;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária.

### Diretrizes

- Tratamento paisagístico e preservação ambiental de vegetação remanescente e áreas verdes;
- Adequação de usos existentes e futuros ao caráter ambiental apresentado pela localidade, objetivando a preservação de cursos d'água e áreas verdes livres;
- Melhoria e qualificação dos espaços públicos através,

por exemplo, de melhorias de calçadas e áreas verdes, implantação de mobiliário urbano, a promoção de melhoria na iluminação pública e arborização viária;

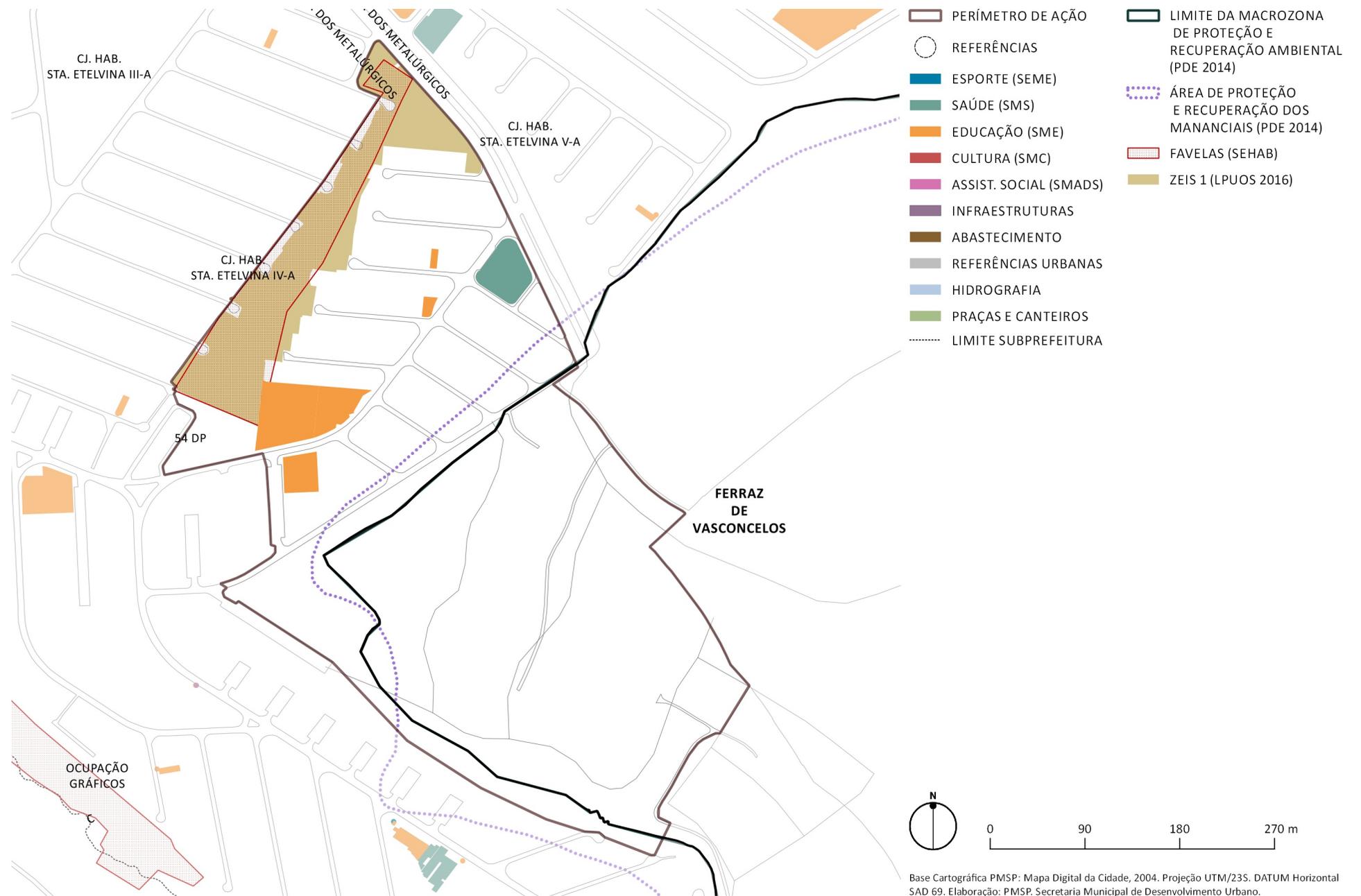
- Implementação de políticas e gestão compartilhadas entre Municípios de São Paulo e Ferraz de Vasconcelos.

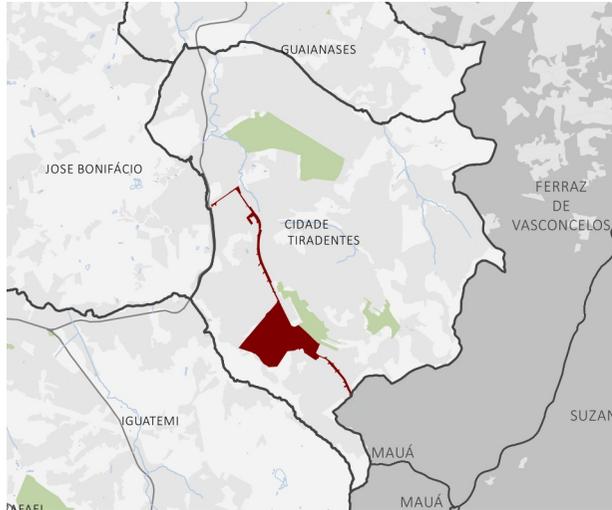
### Secretarias Envolvidas

SMPED;SMS;SMADS;SMDU;SMDHC;SEHAB;SIURB;SEL;SES;SVMA;SMT.

### Atores Envolvidos

FUNDURB;COHAB;SP Obras;Ilume.CETESB;Sabesp;ELET-ROPAULO.





### Descrição

O perímetro abarca toda a extensão de Avenida dos Metalúrgicos e a Rua Márcio Beck, assim como equipamentos e espaços de importância ao longo destas vias.

A Avenida dos Metalúrgicos serve os conjuntos habitacionais Santa Etelvina I e IV-A, Santa Etelvina II-A, Santa Etelvina III-A, Santa Etelvina IV-A e Santa Etelvina V-A.

### Caracterização

A Avenida dos Metalúrgicos e Rua Márcio Beck são incorporadas como ação prioritária no sistema de transporte público e coletivo pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei Nº16.050/2014). Sobre isso, destaca-se a previsão de implantação de Monotrilho Linha 15 do Metrô Vila Prudente / Cidade

Tiradentes. Tal ação contribuiria ao atendimento da demanda pela qualificação viária, oferta de transportes públicos coletivos e diminuição no alto tempo destinado aos deslocamentos casa-trabalho por população moradora de Cidade Tiradentes.

Além disso, a demarcação compreende parte de território demarcado como Perímetro de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Jacú-Pêssego pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, evidenciando assim sua importância estratégica ao desenvolvimento econômico e aumento de oferta de serviços e empregos locais.

Referente aos equipamentos e espaços existentes, é possível citar: Hospital Cidade Tiradentes, CEU Água Azul, escolas técnicas, Instituto Pombas Urbanas, parada final de ônibus em trecho final de Avenida dos Metalúrgicos e grande gleba vazia em frente ao Hospital Cidade Tiradentes.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Atender a demanda por espaços livres públicos de lazer e esporte;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo- PLANMOB;
- Promover a regularização fundiária e urbanística.

### Diretrizes

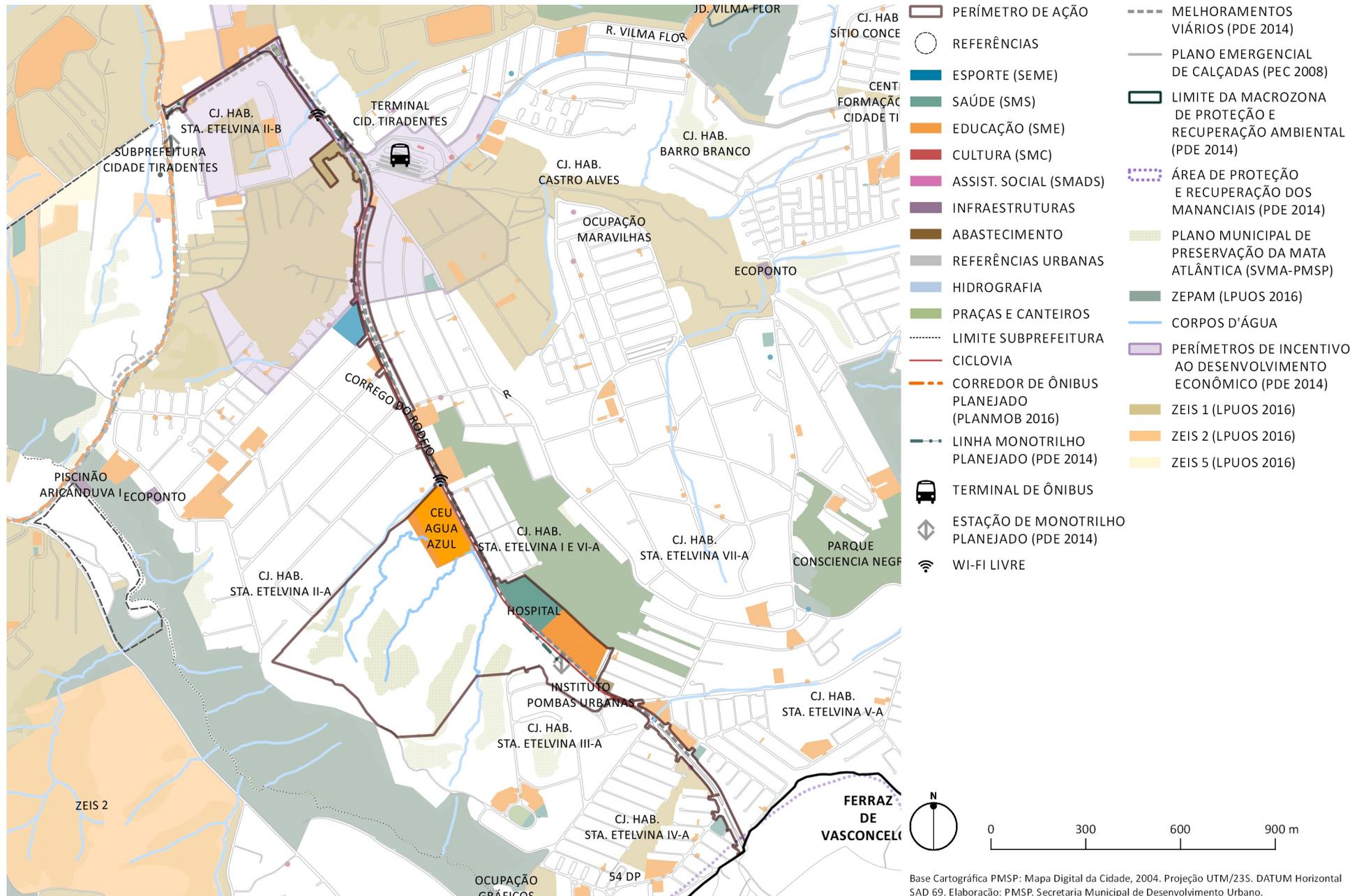
- Incentivo às atividades comerciais, à prestação de serviços e geração de emprego locais;
- Adequação de usos existentes e futuros ao caráter ambiental apresentado pela localidade;
- Melhoria e qualificação de sistema viário, tal como a de travessias de pedestres;
- Implantação de Monotrilho Linha 15 do Metrô Vila Prudente / Cidade Tiradentes;
- Desenvolvimento de Plano de Comunicação e realização de debate público sobre o planejamento e implementação de rede cicloviária em Subprefeitura de Cidade Tiradentes;
- Melhoria e qualificação dos espaços públicos através, por exemplo, de melhorias de calçadas e áreas verdes, implantação de mobiliário urbano, a promoção de melhoria na iluminação pública e arborização viária;
- Implantação de espaços públicos de lazer infantil.

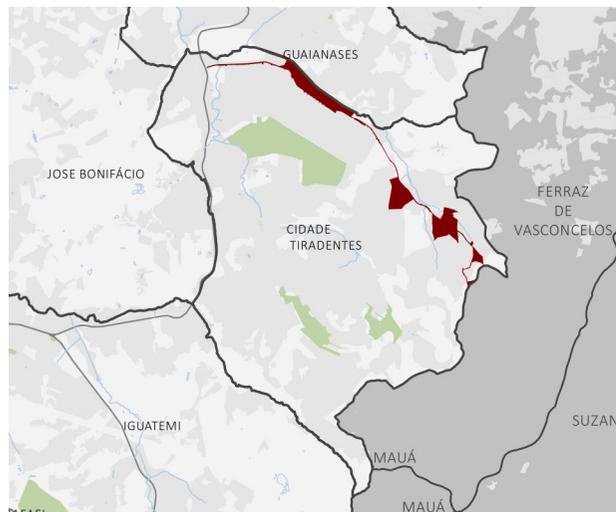
### Secretarias Envolvidas

SMS;SMADS;SMSP;SMC;SEME;SDTE;SMT;SME.

### Atores Envolvidos

FUNDURB;CET;COHAB;SP Obras;SP TRANS;Ilume.ELETR-OPAULO;METRÔ.





### Descrição

O perímetro abarca toda a extensão de Rua Inácio Monteiro e também a Avenida José Higinio Neves, assim como equipamentos e espaços de importância ao longo destas vias.

A Rua Inácio Monteiro e Avenida José Higinio Neves servem os conjuntos habitacionais Barro Branco, dos Ipês, Inácio Monteiro, Prestes Maia, Sítio Conceição e Juscelino Kubitschek, além da região de Vila Yolanda, Jardim Fátima e Jardins Pérola I e II.

### Caracterização

A Rua Inácio Monteiro é incorporada como ação prioritária no sistema viário estrutural pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei Nº16.050/2014), destacando sua importância ao deslocamento e conectividade deste território. Tal ação contribuiria ao atendimento da demanda pela qualificação viária, oferta

de transportes públicos coletivos e diminuição no alto tempo destinado aos deslocamentos casa-trabalho por população moradora de Cidade Tiradentes.

Além disso, a demarcação compreende parte de território demarcado como ZC-ZEIS pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016), evidenciando assim sua importância estratégica ao desenvolvimento econômico e aumento de oferta de serviços e empregos locais. A demarcação de ZC-ZEIS visa incentivar os usos não residenciais, de forma a promover a diversificação dos usos com a habitação de interesse social, a regularização fundiária de interesse social e a recuperação ambiental.

Referente aos equipamentos e espaços existentes, é possível citar o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes (CFCCT) e parada de ônibus em trecho final de Rua Inácio Monteiro.

Destaca-se também a importância de adequada zeladoria de Ribeirão Guaratiba, sobre o qual foram verificadas ocorrências de extravasamento.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade;
- Promover a regularização fundiária e urbanística.

### Diretrizes

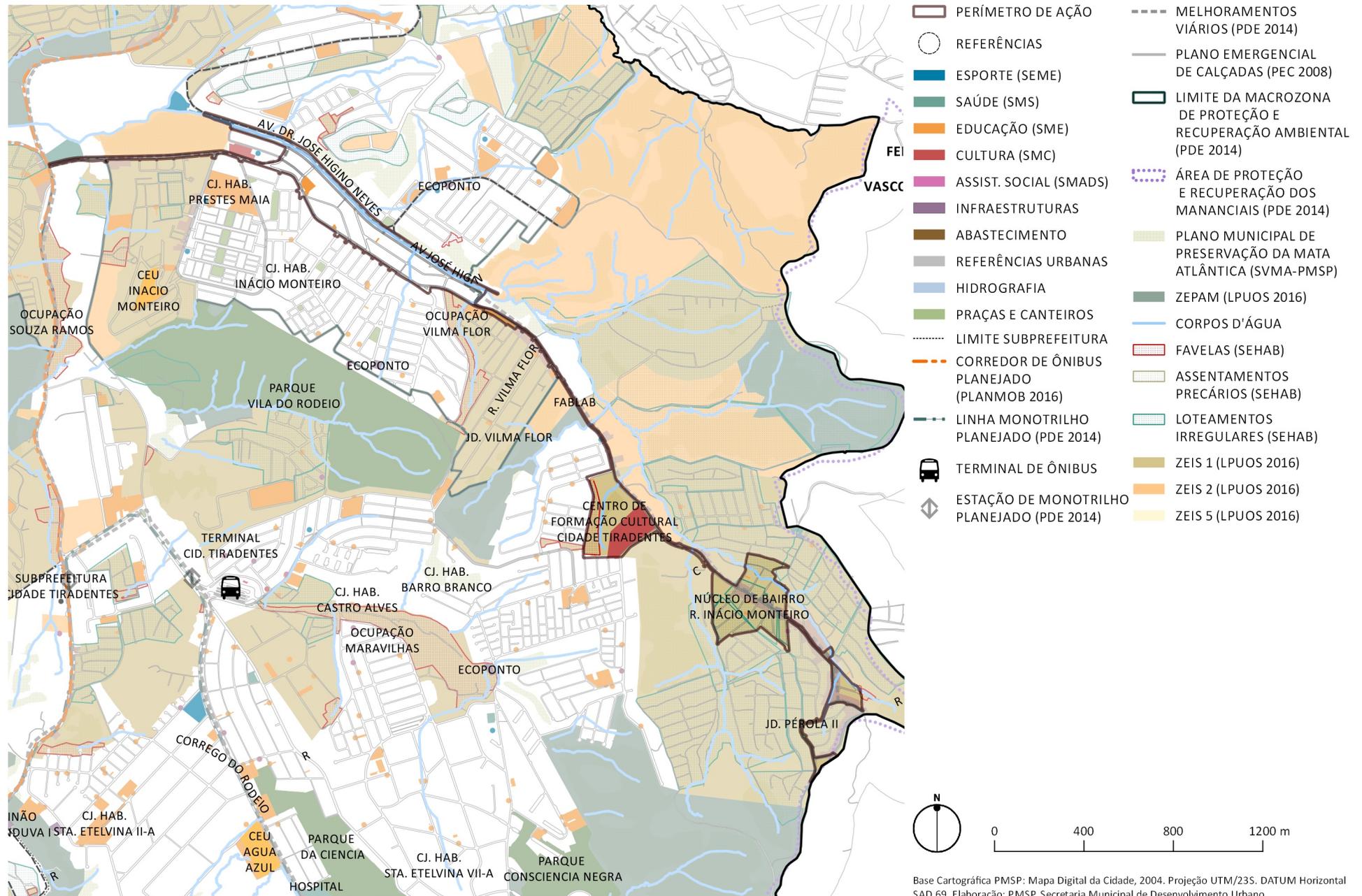
- Incentivo às atividades comerciais, à prestação de serviços e geração de emprego locais;
- Adequação de usos existentes e futuros ao caráter ambiental apresentado pela localidade;
- Melhoria e qualificação de sistema viário, tal como a de travessias de pedestres;
- Melhoria e qualificação dos espaços públicos através, por exemplo, de melhorias de calçadas e áreas verdes, implantação de mobiliário urbano, a promoção de melhoria na iluminação pública e arborização viária;
- Saneamento ambiental de cursos d'água existentes, assim como o tratamento paisagístico e preservação ambiental de suas margens e demais áreas degradadas;
- Melhoria de parada de ônibus em trecho final de Rua Inácio Monteiro.

### Secretarias Envolvidas

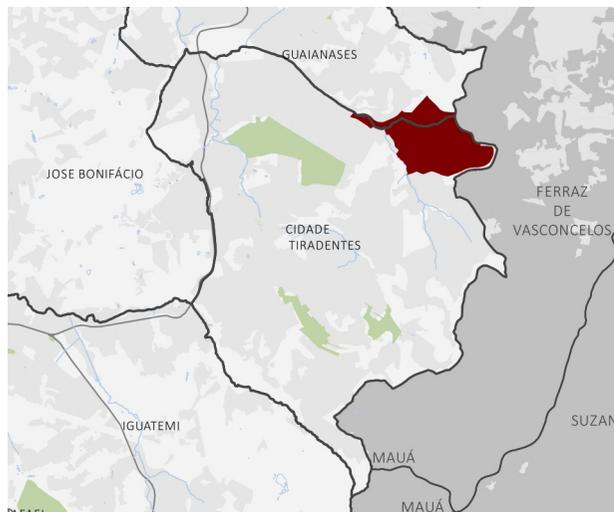
SMPED;SMS;SMADS;SMSP;SMC;SEME;SIURB;SD-TE;SMT;SME.

### Atores Envolvidos

FUNDURB;CET;SP Obras;SP TRANS;Ilume.CETESB;Sabe-sp;ELETROPAULO.



Base Cartográfica PMSP: Mapa Digital da Cidade, 2004. Projeção UTM/23S. DATUM Horizontal SAD 69. Elaboração: PMSP. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



### Descrição

As ocupações Paiol e Paiolzinho encontram-se próximas à divisa entre o Município de São Paulo e o Município de Ferraz de Vasconcelos, próximas também à Rua Inácio Monteiro e Avenida do Paiol.

### Caracterização

O perímetro está compreendido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, demarcada pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei Nº16.050/2014) e, assim sendo, deve prezar pela manutenção dos serviços ambientais prestados pelos sistemas ambientais existentes, pela proteção da biodiversidade e pela compatibilização de uso do solo urbano com as condicionantes ambientais, topográficas e geológicas locais, por exemplo.

Em relação a isso, segundo o Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA) do Município de São Paulo, a localidade

demarcada abriga remanescentes do bioma Mata Atlântica, parte deles demarcado como ZEPAM pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016).

O perímetro contempla também a existência de assentamentos precários, os quais permeiam os remanescentes vegetais de importância desta região, estando alguns deles instalados em áreas de topografia acidentada e próximos a cursos d'água. A precariedade manifestada a partir da relação entre assentamentos precários, topografia acidentada e cursos d'água corroboram para a manutenção da péssima qualidade de vida de população moradora das ocupações e para a degradação ambiental local.

Maioritariamente, os assentamentos precários estão demarcados como ZEIS 1 e ZEIS 2 pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016). Esses locais são marcados pela precariedade social, urbana e habitacional, com demanda por investimentos e oferta de serviços e equipamentos públicos.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Promover a recuperação e conservação ambiental;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental;

- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária.

### Diretrizes

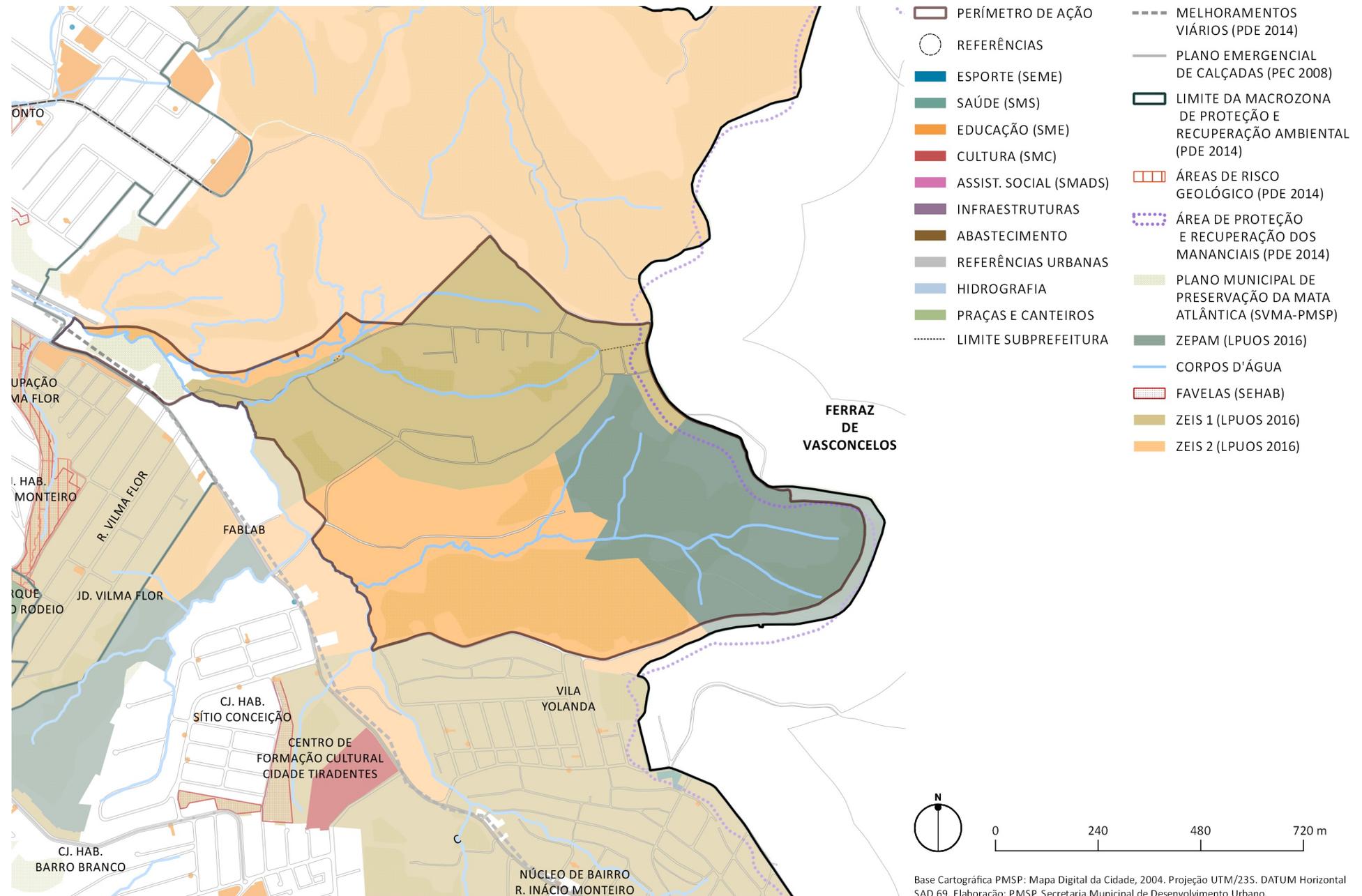
- Saneamento ambiental de córregos existentes, assim como o tratamento paisagístico e preservação ambiental de suas margens e demais áreas degradadas;
- Conservação, manejo, fiscalização e recuperação de vegetação nativa e da biodiversidade da Mata Atlântica;
- Adequação de usos existentes e futuros ao caráter ambiental apresentado pela localidade, objetivando a preservação de cursos d'água e áreas verdes livres;
- Verificação de contaminação do solo;
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos, de modo a evitar despejos em áreas ambientalmente frágeis e próximas às ocupações;
- Melhoria e qualificação dos espaços públicos através, por exemplo, de melhorias de calçadas e áreas verdes, implantação de mobiliário urbano, a promoção de melhoria na iluminação pública e arborização viária;
- Melhoria de conexão entre região de ocupações Paiol e Paiolzinho e a Rua Inácio Monteiro.

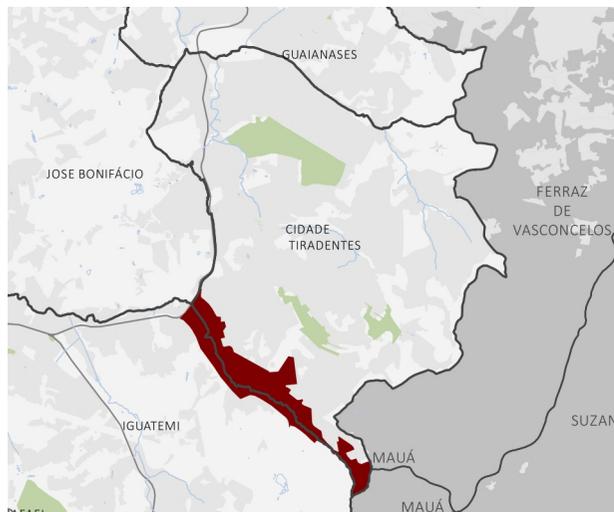
### Secretarias Envolvidas

SMS;SMADS;SMSP;SMC;SMDU;SMDHC;SE-ME;SEHAB;SIURB;SES;SDTE;SVMA;SMT;SME.

### Atores Envolvidos

FUNDURB;CET;SP Obras;SP TRANS;Ilume.CETESB;Sabe-sp;ELETROPAULO.





### Descrição

O perímetro compreende as margens esquerda e direita do Rio Aricanduva, estendendo-se de divisa entre Município de Ferraz de Vasconcelos, região onde encontra-se a nascente deste mesmo rio, a Estrada do Iguatemi.

O perímetro compreende também a Ocupação Gráficos, localizada às margens do Rio Aricanduva.

### Caracterização

O perímetro está compreendido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, demarcada pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei Nº16.050/2014) e, assim sendo, deve prezar pela manutenção dos serviços ambientais prestados pelos sistemas ambientais existentes, pela proteção da biodiversidade e pela compatibilização de uso do solo urbano com as condicionantes ambientais, topográficas e geológicas locais, por exemplo.

Em relação a isso, segundo o Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA) do Município de São Paulo, a localidade demarcada abriga remanescentes do bioma Mata Atlântica. Além disso, a região está demarcada como ZEPAM pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo (Lei Nº16.402/2016) e, segundo o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, encontra-se em fase de desenvolvimento o Parque Municipal Nascentes do Aricanduva, o qual participa da proposta de Corredor Ecológico Urbano Carmo- Nascentes do Aricanduva desenvolvido pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) no âmbito do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo (PNMFC).

O perímetro contempla também a existência de assentamentos precários, os quais permeiam os remanescentes vegetais de importância desta região, estando alguns deles instalados em áreas de topografia acidentada, próximos a cursos d'água e, inclusive, em áreas de risco, tal como evidencia o Plano Diretor Estratégico. A precariedade manifestada a partir da relação entre assentamentos precários, topografia acidentada e cursos d'água corroboram a manutenção da péssima qualidade de vida de população moradora das ocupações e a degradação ambiental local.

Trata-se de região de alta precariedade social, urbana e habitacional, com demanda por investimentos e oferta de serviços e equipamentos públicos.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Implantar os parques em desenvolvimento;
- Promover a recuperação e conservação ambiental;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária.

### Diretrizes

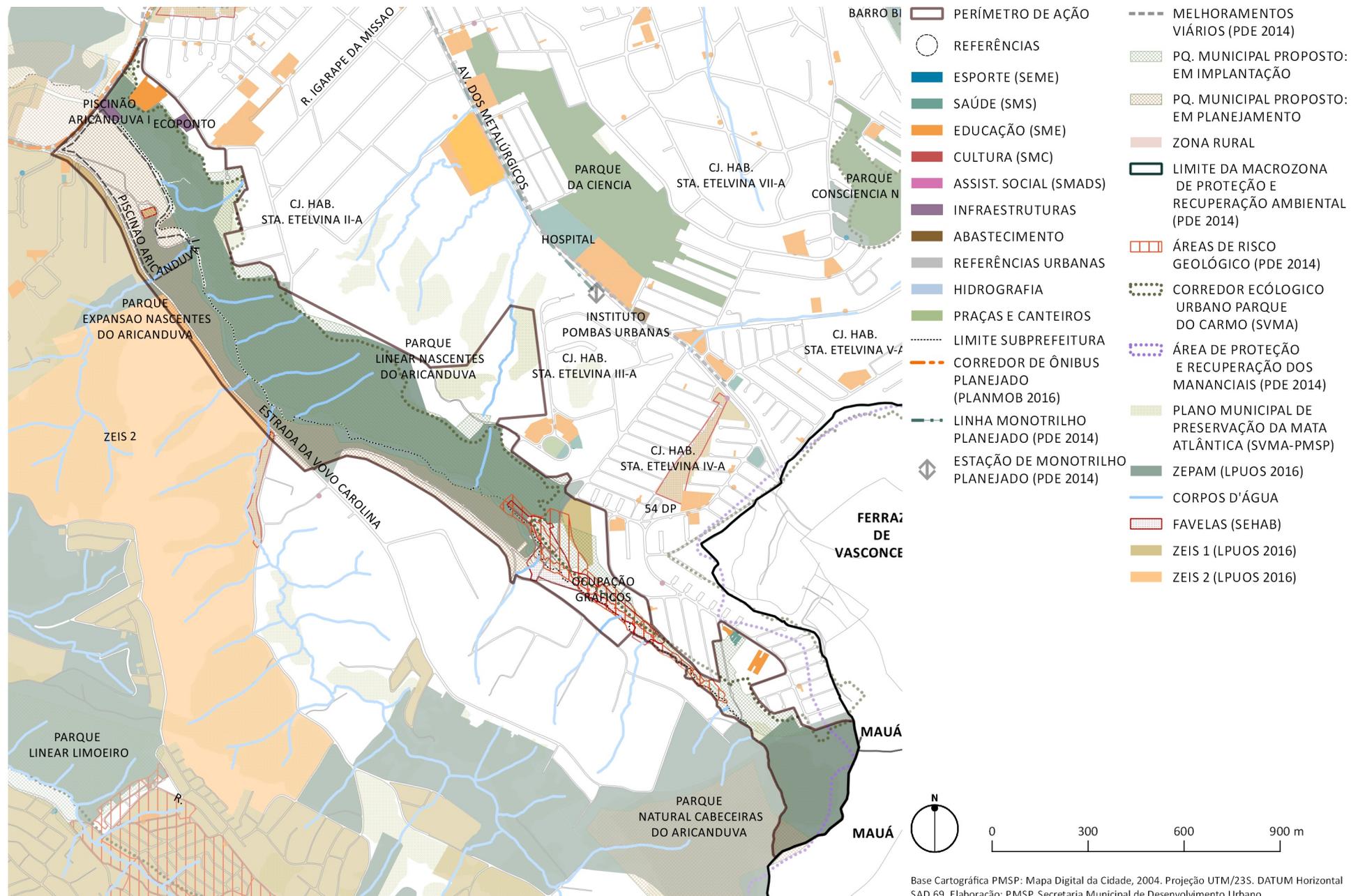
- Saneamento ambiental de córregos existentes, assim como o tratamento paisagístico e recuperação ambiental de suas margens e demais áreas degradadas;
- Conservação, manejo, fiscalização e recuperação de vegetação nativa e da biodiversidade da Mata Atlântica;
- Adequação de usos existentes e futuros ao caráter ambiental apresentado pela localidade, objetivando a preservação de cursos d'água e áreas verdes livres;
- Melhoria e qualificação dos espaços públicos através, por exemplo, de melhorias de calçadas e áreas verdes, implantação de mobiliário urbano, a promoção de melhoria na iluminação pública e arborização viária;
- Implantação de Parque Municipal Nascentes do Aricanduva, seguindo a diretriz apresentada pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;
- Implantar o Corredor Ecológico Urbano Carmo - Nascentes do Aricanduva conforme diretrizes apresentadas pelo Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo (PNMFC).

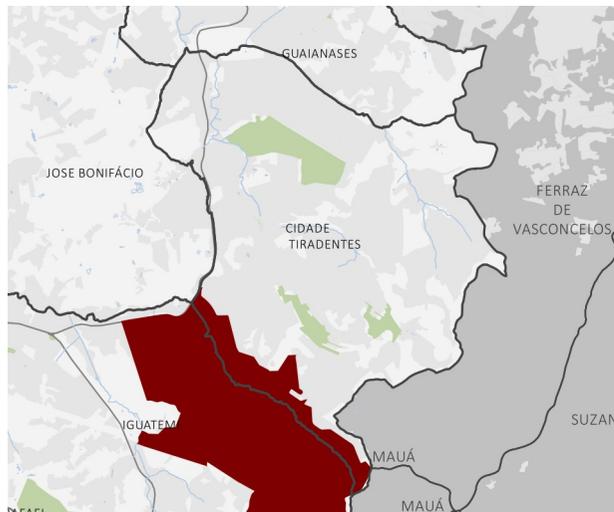
**Secretarias Envolvidas**

SMS;SMADS;SMSP;SMC;SMDU;SEME;SE-HAB;SIURB;SES;SDTE;SVMA;SMT;SME.

**Atores Envolvidos**

FUNDURB;CET;SP Obras;Ilume.CETESB;Sabesp;ELETRO-PAULO.





### Descrição

Área localizada no limite entre as subprefeituras de São Mateus e Cidade Tiradentes, entre a Av. Ragueb Chohfi, Av. Bento Guelfi, Parque Natural Cabeceiras do Aricanduva e a linha de transmissão de energia elétrica. Compreende muitas nascentes, córregos e áreas de preservação ambiental, além de usos de caráter rural (como chácaras e pesqueiros), industrial (Estrada Vovó Carolina), residencial (Jardim Marilu e Jardim Premiano) e os Piscinões Limoeiro e Aricanduva I.

### Caracterização

A área do Palanque caracteriza-se por ser uma área de pouca ocupação urbana e com características variadas. Chácaras, pesqueiros e áreas de pequena produção são entremeadas com áreas de ocupação habitacional e uma pequena região de uso industrial ao longo da Estrada da Vovó Carolina. É uma região com características

periurbanas, que deve sofrer pressão por ocupação nos próximos anos: possui uma grande área demarcada como ZEIS2 e o uso industrial foi reconhecido no zoneamento. Ao mesmo tempo se faz fundamental garantir a qualidade ambiental da região, que apresenta córregos e remanescentes de Mata Atlântica, integrando o Corredor Ecológico Urbano Carmo-Nascentes do Aricanduva. No geral o sistema viário é precário, demandando obras estruturais na região: a Estrada da Vovó Carolina apresenta-se em condições precárias, não sendo compatível com as atividades industriais ali instaladas e previstas, tampouco com a projeção de população futura se a ZEIS2 receber empreendimentos habitacionais. Na margem direita do córrego Aricanduva encontra-se a ocupação Gráficos em área de risco, na subprefeitura de Cidade Tiradentes. O PDE prevê a implantação de corredor de transporte público na Av. Ragueb Chohfi e Estrada do Iguatemi e da linha do Monotrilho-Linha 15, além do Parque Linear Nascentes do Aricanduva.

### Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local, especialmente pelo estímulo à implantação de atividades industriais e pelo estímulo ao comércio e serviços locais;
- Implantar os parques planejados;
- Estimular a atividade agrícola de baixo impacto ambiental;
- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d'água e das áreas verdes;

- Solucionar os problemas de saneamento ambiental;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade local;
- Promover a regularização fundiária e urbanística.

### Diretrizes

- Incentivar a regularização e instalação de atividades industriais em conformidade com preservação e legislação ambiental;
- Dar diretrizes de ocupação para as zonas de Desenvolvimento Sustentável e também para as áreas de moradia popular (ZEIS2);
- Efetivar solução habitacional para as ocupações irregulares;
- Incentivar a regularização fundiária de interesse social e específico (áreas industriais e demais usos urbanos em terras ainda registradas no INCRA);
- Estudar alternativas de mobilidade urbana, prevendo transporte público e garantindo o acesso da população que reside e trabalha na região;
- Alargamento de vias estruturantes e arborização de calçadas;
- Atender a demanda por equipamentos públicos e a integração destes com o espaço público;
- Implantar infraestrutura de saneamento ambiental e drenagem urbana;
- Implantar o Parque Linear Nascentes do Aricanduva, previsto no PDE;
- Observar as diretrizes ambientais propostas no Corredor Ecológico Urbano Carmo-Nascentes do Aricanduva (ver Plano de Manejo da Mata Atlântica e Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo);
- Proteção das áreas de mata nativa existentes,

especialmente da Mata ombrófila densa, mapeada pela SVMA em 2016 no âmbito do Programa Municipal da Mata Atlântica;

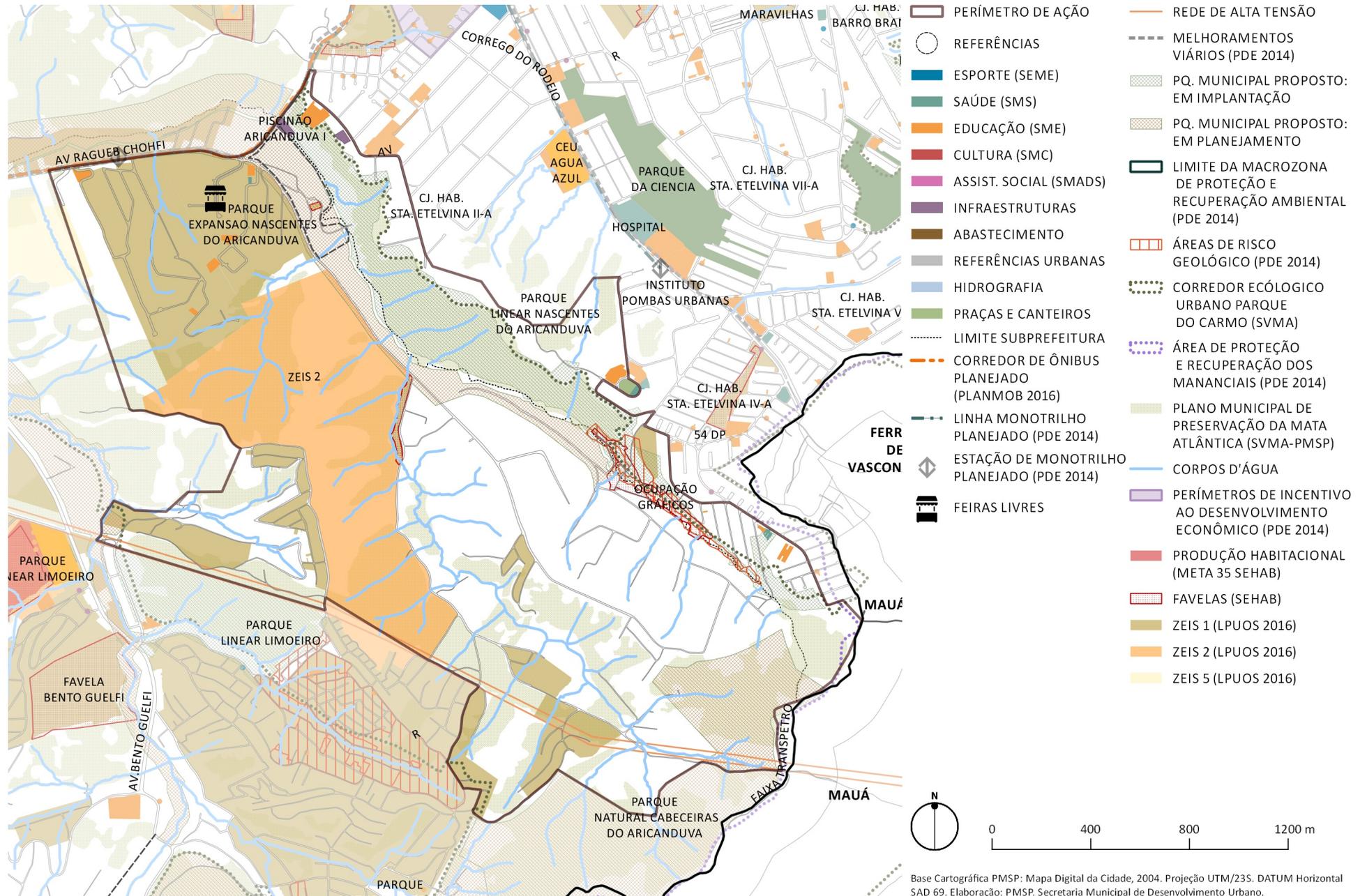
- Revisar e reeditar DUPs para áreas de parque;
- Fortalecimento dos serviços ambientais prestados;
- Incentivo à produção agrícola sustentável e outros usos que permitam a conservação ambiental.

**Secretarias Envolvidas**

SMS;SMADS;SMSP;SMDU;SMDHC;SMG;SE-HAB;SIURB;SEL;SES;SDTE;SVMA;SMT;SME.

**Atores Envolvidos**

FUNDURB;CET;CGE;CTLU;SP Obras;SP TRANS;Ilume.IP-T;Sabesp;ELETROPAULO.BR.





### Descrição

Distritos de Lajeado, Guaianases e Cidade Tiradentes.

### Caracterização

O perímetro está compreendido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, demarcada pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei Nº16.050/2014) e, assim sendo, deve prezar pela manutenção dos serviços ambientais prestados pelos sistemas ambientais existentes, pela proteção da biodiversidade e pela compatibilização de uso do solo urbano com as condicionantes ambientais, topográficas e geológicas locais, por exemplo.

Em relação a isso, segundo o Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA) do Município de São Paulo, a localidade demarcada abriga remanescentes do bioma Mata Atlântica.

Além disso, a região demarcada apresenta extensa

rede hídrica e, devido a isso, é importante que sejam considerados os estudos desenvolvidos no âmbito do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (PDMAT), instrumento estratégico voltado ao controle de enchentes na Região Metropolitana de São Paulo com abordagem interdisciplinar dos problemas de inundações e fundamentado na valorização e restauração do meio ambiente.

O perímetro contempla também a existência de assentamentos precários e/ou irregulares. Grande parcela de território abarcado por este perímetro foi demarcado como ZEIS 1 pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE, Lei Nº16.050/2014), evidenciando a necessidade de políticas voltadas à regularização fundiária. Referente a isso, é importante que se considere o Plano Municipal de Habitação (PMH) durante o processo de implementação de programas e ações voltados à resolução habitacional, urbanística e fundiária de região.

Trata-se de território marcado pela precariedade social, urbana e habitacional, com demanda por investimentos e oferta de serviços e equipamentos públicos.

### Objetivos

- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Promover a recuperação e conservação ambiental;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental;
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos,;
- Promover a regularização fundiária e urbanística.

### Diretrizes

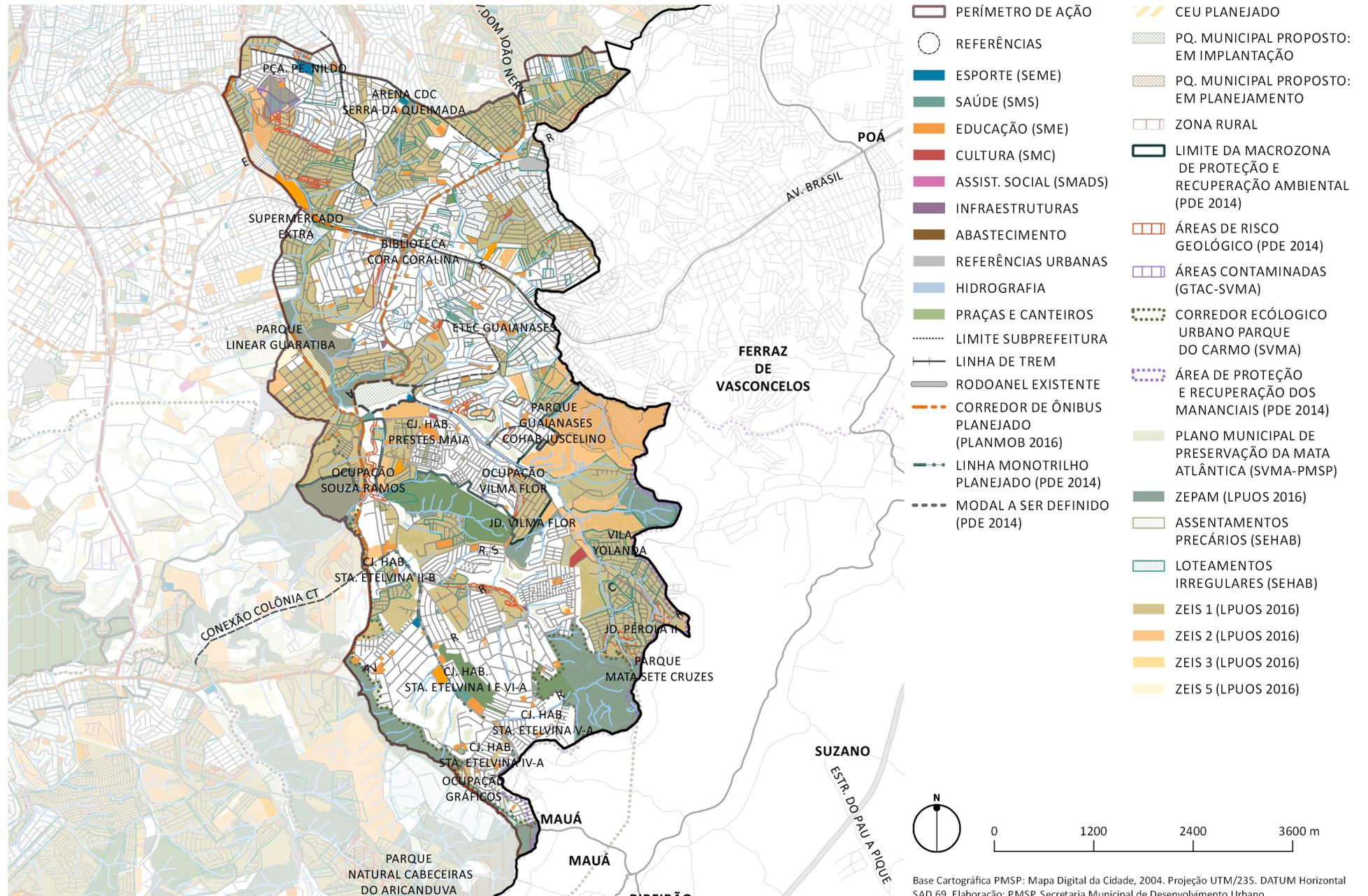
- Promoção de regularização fundiária para toda a região;
- Implantar o Corredor Ecológico Urbano Carmo - Nascentes do Aricanduva conforme diretrizes apresentadas pelo Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo (PNMFC);
- Saneamento ambiental de córregos existentes, assim como o tratamento paisagístico e recuperação ambiental de suas margens e demais áreas degradadas;
- Conservação, manejo, fiscalização e recuperação de vegetação nativa e da biodiversidade da Mata Atlântica;
- Adequação de usos existentes e futuros ao caráter ambiental apresentado pela localidade, objetivando a preservação de cursos d'água e áreas verdes livres;
- Implantação de Parques previstos pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;
- Integração entre Planos de Urbanização e Regularização ao planejamento e ações setoriais municipais, em especial as ações voltadas à mobilidade urbana e saneamento ambiental.

### Secretarias Envolvidas

SECOM;SMADS;SMSP;SMDU;SMDHC;SMG;SE-HAB;SIURB;SEL;SMRG;SMRIF;SES;SDTE;SVMA.

### Atores Envolvidos

FUNDURB;SP Obras.CETESB;Sabesp.



## Lista de Abreviaturas e Siglas

---

### A

ABC - Região tradicionalmente industrial do Estado de São Paulo, parte da Região Metropolitana de São Paulo, cuja sigla provém das cidades que formam a região: Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul  
AC-2- Áreas públicas ou privadas ocupadas por Clubes de Campo, de acordo com a Lei 16.402/16  
AD- Subprefeitura de Cidade Ademar  
AF – Subprefeitura de Aricanduva/Vila Formosa  
AMLURB- Autoridade Municipal de Limpeza Urbana  
AOD- Área de Ocupação Dirigida, das Leis Estaduais Nº N° 13.579/09 e Nº 12.233/06  
APA – Área de Proteção Ambiental  
APRM- Área de Proteção e Recuperação de Mananciais  
ATOS – Assessoria Técnica de Obras e Serviços

---

### B

BT- Subprefeitura do Butantã

---

### C

CadÚnico- Cadastro Único  
CAPS- Centro de Atenção Psicossocial  
CCJ- Centro de Cultura da Juventude  
CDC- Clube da Comunidade  
CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento  
CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa para pacientes psiquiátricos  
CEI – Centro de Educação Infantil  
CEM – Centro de Estudos da Metrópole  
CER- Centro Especializado em Reabilitação  
CET – Companhia de Engenharia de Tráfego  
CEU – Centro Educacional Unificado

---

CGE – Centro de Gerenciamento de Emergências  
CGM – Controladoria Geral do Município  
CL – Subprefeitura do Campo Limpo  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo  
CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
CS – Subprefeitura de Capela do Socorro  
CT – Subprefeitura de Cidade Tiradentes  
CV – Subprefeitura de Casa Verde

---

### D

DEINFO – Departamento de Produção e Análise da Informação  
DETRAN-SP – Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

---

### E

EM – Subprefeitura de Ermelino Matarazzo  
EMBRAESP – Empresa Brasileira de Estudos de Patrimônio  
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

---

### F

FAUUSP - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo  
FEPASA- Ferrovia Paulista S.A  
FERROBAN- Ferrovia Bandeirantes S.A.  
FIPE- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

---

FO – Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

---

### G

GU – Subprefeitura de Guaianases

---

### H

HIS- Habitação de Interesse Social

---

### I

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
IM – Índice de Mobilidade  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
IP – Subprefeitura do Ipiranga  
IPEA– Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas  
IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano  
IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social  
IQ – Subprefeitura de Itaquera  
ISS- Imposto Sobre Serviços  
IT – Subprefeitura de Itaim Paulista  
ITBI- Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

---

### J

JA – Subprefeitura de Jabaquara  
JT – Subprefeitura de Jaçanã / Tremembé

---

### L

LA – Subprefeitura da Lapa  
LPUOS- Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo , Lei Municipal Nº 16.402/16

---

## Lista de Abreviaturas e Siglas

---

### M

MB – Subprefeitura de M’Boi Mirim  
MDC – Mapa Digital da Cidade  
MEM- Macroárea de Estruturação Metropolitana  
MG – Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme  
MO – Subprefeitura da Mooca  
MobiLab – Laboratório de Mobilidade Urbana  
MP – Subprefeitura de São Miguel Paulista  
MRVU- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana  
MSP – Município de São Paulo  
MQU- Macroárea de Qualificação da Urbanização

---

### P

PA – Subprefeitura de Parelheiros  
PDE – Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Lei 16.050/14)  
PE – Subprefeitura da Penha  
PI – Subprefeitura de Pinheiros  
PIU- Projeto de Intervenção Urbana  
PJ – Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá  
PlanMob – Plano Municipal de Mobilidade de São Paulo  
PMSP – Prefeitura do Município de São Paulo  
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente  
PR – Subprefeitura de Perus  
PRE – Plano Regional Estratégico (Lei 13.885/04)  
PROAIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade no Município de São Paulo  
PRS – Plano Regional da Subprefeitura (Decreto nº 57.537/16)

---

### R

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Previdência Social  
RMSP- Região Metropolitana de São Paulo

---

### S

SA – Subprefeitura de Santo Amaro  
SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
SAD- Serviço Atenção Domiciliar  
SAE DST/AIDS - Serviço de Assistência Especializada em HIV/Aids  
SAPAVEL - Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres  
SB – Subprefeitura de Sapopemba  
SBD- Subáreas de Baixa Densidade, das Leis Estaduais Nº 13.579/09 e Nº 12.233/06  
SCA - Subárea de Conservação Ambiental, das Leis Estaduais Nº 13.579/09 e Nº 12.233/06  
SDTE – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo  
SE – Subprefeitura da Sé  
SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados  
SECOM – Secretaria Executiva de Comunicação  
SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação  
SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação  
SEL – Secretaria Municipal de Licenciamento  
SES – Secretaria de Estado da Saúde  
SF – Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
SGM – Secretaria do Governo Municipal

SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade  
SISCOR – Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos  
SIURB – Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana e Obras  
SM – Subprefeitura de São Mateus  
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
SMC – Secretaria Municipal de Cultura  
SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
SME – Secretaria Municipal da Educação  
SMG – Secretaria Municipal de Gestão  
SMPED – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida  
SMPIR – Secretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial  
SMPM – Secretaria Municipal de Política para as Mulheres  
SMRIF – Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas  
SMS – Secretaria Municipal de Saúde  
SMSP – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
SMSU – Secretaria Municipal de Segurança Urbana  
SMT – Secretaria Municipal de Transportes  
SNJ – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
SOD - Subárea de Ocupação Diferenciada, das Leis Estaduais Nº 13.579/09 e Nº 12.233/06  
SOE- Subárea de Ocupação Especial, das Leis Estaduais Nº 13.579/09 e Nº 12.233/06  
SPTRANS – São Paulo Transporte  
SSP – Secretaria de Estado da Segurança Pública

---

## Lista de Abreviaturas e Siglas

---

ST – Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

SUC- Subárea de Ocupação Urbana Consolidada, das Leis Estaduais Nº Nº 13.579/09 e Nº 12.233/06

SUCT- Subárea de Ocupação Urbana Controlada, das Leis Estaduais Nº Nº 13.579/09 e Nº 12.233/06

SUS – Sistema Único de Saúde

SUVIS- Supervisões de Vigilância em Saúde

SVMA – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

---

### T

TICP- Território de Interesse da Cultura e da Paisagem

TPCL – Cadastro Territorial e Predial, de Conservação e Limpeza

---

### U

UBS – Unidade Básica de Saúde

---

### V

VM – Subprefeitura de Vila Mariana

VP – Subprefeitura de Vila Prudente

---

### Z

ZC- Zona de Centralidade, de acordo com a Lei 16.402/16

ZDE - Zona de Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEM - Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEPAM- Zona Especial de Proteção Ambiental, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEPEC- Zonas Especiais de Preservação Cultural

---

ZER- Zona Exclusivamente Residencial, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEU- Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEUp - Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto, de acordo com a Lei 16.402/16

ZM- Zona Mista, de acordo com a Lei 16.402/16

ZMa - Zona Mista Ambiental, de acordo com a Lei 16.402/16

ZOE - Zona de Ocupação Especial, de acordo com a Lei 16.402/16

ZPDS - Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Lei 16.402/16

ZPDSr - Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável da Zona Rural, de acordo com a Lei 16.402/16

ZPI- Zona Predominantemente Industrial, de acordo com a Lei 16.402/16

---

## Processo de Revisão Participativa

O Decreto Nº 57.537/16 é fruto de amplo processo participativo de revisão dos Planos Regionais das Subprefeituras. O processo teve participação de mais de 550 técnicos de secretarias, órgãos e subprefeituras municipais organizados em dois Grupos de Trabalho (Conteúdo e Participação), realizando 15 rodadas de trabalho entre agosto de 2015 e dezembro de 2016.

O trabalho foi apoiado por residentes do Programa de Residência em Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Gestão Urbana, selecionados em convênio estabelecido entre a SMDU e a FAUUSP. O processo estabelecido entre técnicos da SMDU, residentes e representantes de órgãos e subprefeituras se mostrou muito rico tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de metodologias quanto de conteúdo.

As 15 rodadas de trabalho compreenderam 50 encontros, sempre com representantes das secretarias e em subgrupos de trabalho organizados por conjuntos de subprefeituras. Além destes encontros, foram realizadas ainda diversas reuniões entre equipes do Departamento de Urbanismo da SMDU, arquitetos residentes e técnicos das respectivas subprefeituras, de secretarias e órgãos municipais e estaduais para debater as propostas.

O processo de revisão dos Planos Regionais foi elaborado com participação da população em uma série de dinâmicas e interações. Foram divulgados materiais introdutórios e de subsídio como os Cadernos das Subprefeituras no site Gestão Urbana, foram realizadas apresentações

sobre os Planos Regionais, a abordagem da função social da cidade e discutidos desafios das subprefeituras nas Conferências Regionais, fase pública com participação de aproximadamente 10.000 pessoas ocorrida entre março e junho de 2016, preparatória para a Conferência Municipal da Cidade, e foram realizadas apresentações introdutórias em informes em reuniões ordinárias dos 32 Conselhos Participativos das Subprefeituras, realizadas entre fevereiro e maio de 2016.

Foram realizadas também oficinas participativas, entre março e junho, em reuniões de pauta única com cada Conselho Participativo, contando com participação de conselheiros, convidados e munícipes interessados, contabilizando mais de 1.000 participantes. Realizou-se consulta online sobre os perímetros de problematização na plataforma Gestão Urbana entre julho e agosto de 2016, recolhendo-se centenas de contribuições. Entre oficinas, conferências e mapa online, foram recepcionadas e sistematizadas aproximadamente 9.000 contribuições. Cada uma foi georreferenciada, passou por 19 campos de análise e foi considerada pelos Grupos de Trabalho para alterações e complementações nas propostas. Finalmente, foram realizadas devolutivas em cada um dos 32 Conselhos Participativos em setembro de 2016.

---

## Créditos

---

### **Prefeitura da Cidade de São Paulo**

Fernando Haddad  
Prefeito

Nadia Campeão  
Vice-prefeita

### **Coordenação**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

### **Secretarias Municipais**

Controladoria Geral do Município  
Secretaria do Governo Municipal  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação  
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Gestão  
Secretaria Municipal de Habitação  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras  
Secretaria Municipal de Licenciamento

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres  
Secretaria Municipal de Relações Governamentais  
Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas  
Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Secretaria Municipal de Serviços  
Secretaria Municipal de Transportes  
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

### **Subprefeituras**

Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa  
Subprefeitura Butantã  
Subprefeitura Campo Limpo  
Subprefeitura Capela do Socorro  
Subprefeitura Casa Verde  
Subprefeitura Cidade Ademar  
Subprefeitura Cidade Tiradentes  
Subprefeitura Ermelino Matarazzo  
Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia  
Subprefeitura Guaianases  
Subprefeitura Ipiranga  
Subprefeitura Itaim Paulista  
Subprefeitura Itaquera  
Subprefeitura Jabaquara  
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé  
Subprefeitura Lapa

Subprefeitura M'Boi Mirim  
Subprefeitura Mooca  
Subprefeitura Parelheiros  
Subprefeitura Penha  
Subprefeitura Perus  
Subprefeitura Pinheiros  
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá  
Subprefeitura Santana/Tucuruvi  
Subprefeitura Santo Amaro  
Subprefeitura São Mateus  
Subprefeitura São Miguel  
Subprefeitura Sapopemba  
Subprefeitura Sé  
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme  
Subprefeitura Vila Mariana  
Subprefeitura Vila Prudente

### **Outros Órgãos Municipais**

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana  
Companhia de Engenharia de Tráfego  
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo  
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos  
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo  
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo  
São Paulo Negócios  
São Paulo Obras  
São Paulo Transportes  
São Paulo Turismo  
São Paulo Urbanismo

---

---

## **Conselhos Municipais**

Conselho da Cidade

Conselho Municipal de Política Urbana

Câmara Técnica de Legislação Urbanística

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Conselhos Participativos Municipais das 32 Subprefeituras

Conselhos de Políticas Setoriais

## **Apoio**

Programa de Residência em Planejamento e Gestão Urbana - Convênio entre a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de São Paulo

---

---

## **Prefeitura da Cidade de São Paulo**

### **Coordenação**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- SMDU

### **Projeto Gráfico**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- SMDU

Formato: 297x210 mm

Tipografia: Calibri Bold, Calibri Light, Museo

Dezembro de 2016

### **Prefeitura de São Paulo**

#### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Rua São Bento, 405- 17 e 18 andar- Centro

São Paulo- SP- CEP 01008-906

Tel.: 11 3113-7500

**[gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br](http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br)**

**[smdu.prefeitura.sp.gov.br](http://smdu.prefeitura.sp.gov.br)**

---